



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

LC nº 1103

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2013

**Tipo:** Menor Preço Por Lote

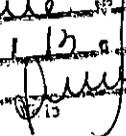
**Objeto:** Aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta "barco" em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013.

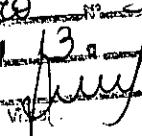
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 25 de novembro de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de novembro de 2013.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente nº 3716  
de 13 de 11 de 2013  


REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente nº 331  
de 12 de 11 de 2013  


Processo Licitatório

Folha nº 01  
Pato Bragado - PR

25-11  
GR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

Pato Bragado, 06 de novembro de 2013.

## SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório para a aquisição de Materiais Gráficos, Tecidos e Aviamentos, Serviços de Serigrafia e aquisição de fogos de artifício. Estes materiais serão utilizados para a organização da apresentação do VII Espetáculo Natal em Canto, que será finalizado com o show de fogos de artifício.

O valor total estimado é de R\$ 22.165,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais).

A Cotação de Preços e especificações encontram-se anexa a este documento.

Atenciosamente,

**Nadir Thomas**  
**Secretária de Educação e Cultura**

Processo Licitatório  
Folha nº 02  
Pato Bragado - PR

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **(01) Objeto**

Realização de um processo licitatório para a aquisição de Materiais Gráficos, Tecidos e Aviamentos, Serviços de Serigrafia e aquisição de fogos de artifício.

### **(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a realização desse Processo Licitatório para a organização da apresentação do VII Espetáculo Natal em Canto.

### **(03) Especificações técnicas**

As especificações encontram-se nas planilhas anexas.

### **(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita em uma única vez, no prazo de 10 (dez) dias depois de realizado o pedido.

### **(05) Prazo e condições de garantia**

### **(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os materiais serão recebidos e conferidos pela servidora Veraci Schneider, (45) 3828-1986, veraci@patobragado.pr.gov.br

### **(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

### **(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### **(09) Obrigações da contratada**

Entregar os produtos com qualidade e exatamente de acordo com o que foi licitado.

### **(10) Qualificação técnica**

Dispensada.

### **(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço Por Lote.

### **(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo.

### **(13) Resultados esperados**

Entrega de materiais de boa qualidade.

### **(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

### **(15) Condições gerais**

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

---

Pato Bragado, 06 de novembro de 2013.

## SOLICITAÇÃO

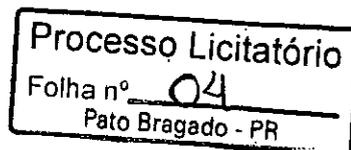
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório para a Ornamentação Natalina de 2013, tendo em vista a aquisição de Enfeites Natalinos diversos e Prestação de Serviços Metalúrgicos para consertos dos enfeites já existentes.

O valor total estimado é de R\$ 16.004,00 ( dezesseis mil e quatro reais).

A Cotação de Preços e especificações encontram-se anexa a este documento.

Atenciosamente,

**Nadir Thomas**  
Secretária de Educação e Cultura



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **(01) Objeto**

Aquisição de Enfeites Natalinos diversos e Prestação de Serviços Metalúrgicos para consertos diversos na ornamentação já existente.

### **(02) Motivação**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a realização de um processo licitatório para aquisição de diversos enfeites natalinos e consertos nos já existentes, para a Ornamentação Natalina de 2013.

### **(03) Especificações técnicas**

As especificações encontram-se nas planilhas anexas.

### **(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita conforme pedido, no prazo de 02 (dois) dias após o pedido junto ao Centro Cultural.

### **(05) Prazo e condições de garantia**

### **(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os materiais serão recebidos e conferidos pela servidora Veraci Schneider, (45) 3828-1986, veraci@patobragado.pr.gov.br

### **(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

### **(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### **(09) Obrigações da contratada**

Entregar os produtos com qualidade e exatamente de acordo com o que foi licitado.

### **(10) Qualificação técnica**

Dispensada.

### **(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço Por Lote.

### **(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo.

### **(13) Resultados esperados**

Entrega de materiais de boa qualidade.

### **(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

### **(15) Condições gerais**

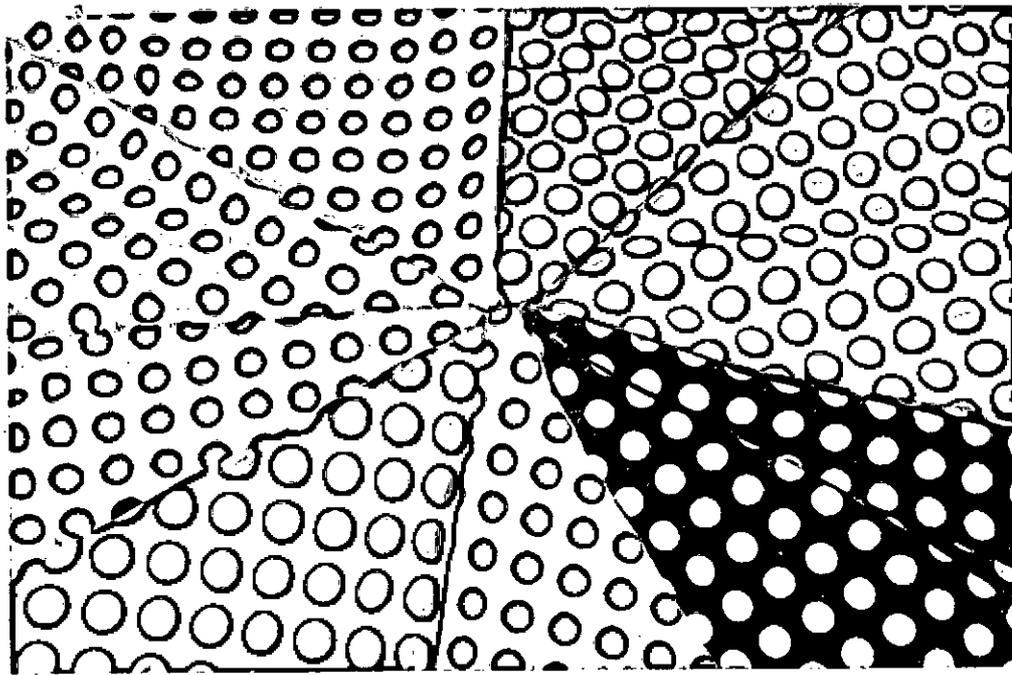
Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.

LOTE 01 = Aquisição de Materiais para Ornamentação de Natal 2013 em diversos espaços. Tecidos e vestimentos -

Teto Máximo do Lote R\$12.000,00

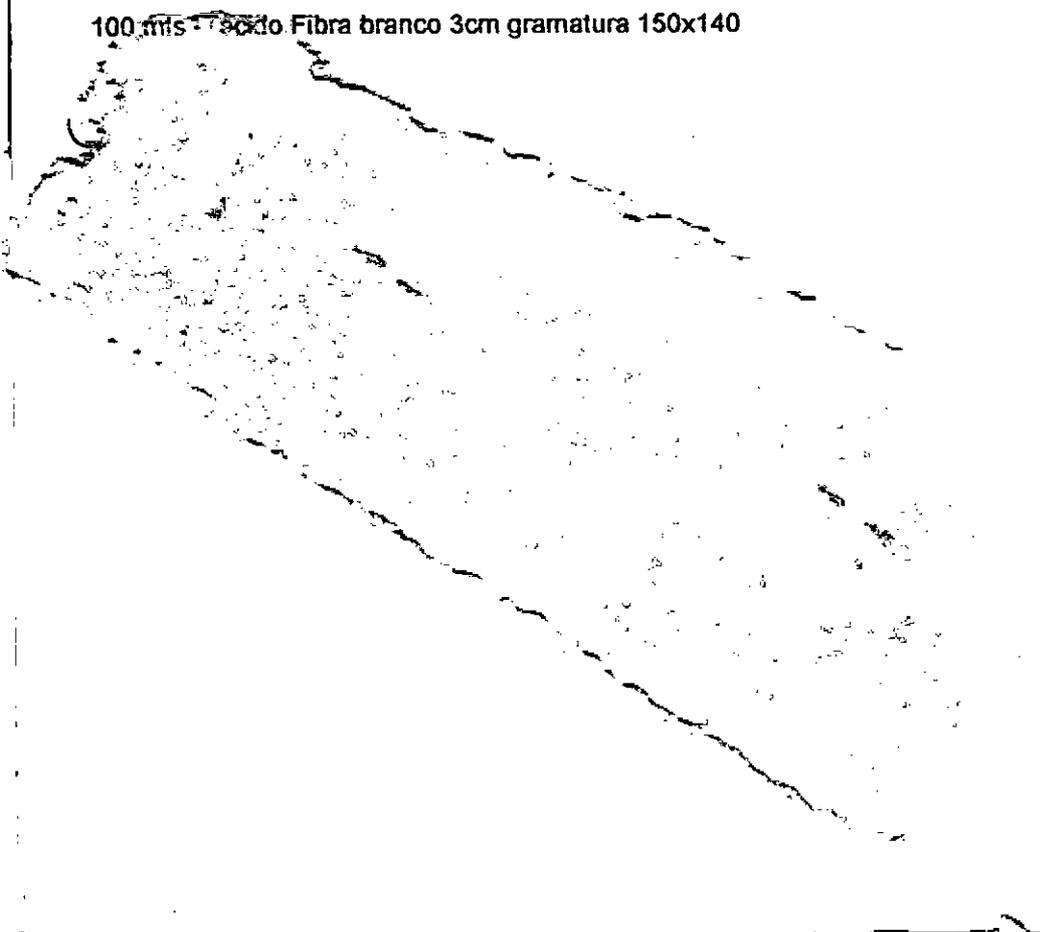
ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	200	Mts	Tecidos de ornamentação externa (helanca lisa) verde, azul, branco	8,30	1.660,00
2.	15	Mts	Tecido Cetim bolas (tecido modelo saia anos 60)	15,90	238,50
3.	100	Mts	Tecido Fibra branco 3cm gramatura 150x140	7,70	770,00
4.	37	und	Maiô Lycra Praia com forro - 15 verde, 15 vermelho e um de cada cor: (são cores do arco-íris) violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho sob medida tamanho juvenil, adulto ( conforme modelo anexo) nas costas detalhe renda com strass	58,90	2.179,30
5.	30	und	Saia Classica branca de voal duplo sob medida juvenil adulto ( conforme modelo anexo) abertura no meio da frente da saia. Cintura elastico próprio cor prata	58,00	1.740,00
6.	04	und	Roupa completa de papai-noel,(camisa,cinta, calça, gorro)	125,00	500,00
7.	35	und	Saia comprida de (paitê ), varias cores tamanho infantil (04 a 09 anos) sob medida cintura de elastico proprio coforme a cor da saia,	48,00	1.680,00
8.	07	und	Saia Tutu sob medida juvenil (conforme modelo anexo) um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)	46,90	328,30
9.	28	und	Saia organça cristal , infantil (03 a 10 anos) varias cores (conforme modelo anexo de balé) quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) cintura de elástico	30,00	840,00
10.	28	und	Maiô infantil com forro (03 a 10 anos) (coforme modelo anexo), quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)	25,00	700,00
11.	07	und	Vestido classico duplo sob medida (juvenil) (conforme modelo anexo) abertura no meio da parte da frente da saia, cintinho com flor e flor no cabelo, - um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-Íris)	120,00	840,00
12.	05	und	Colete e saia xadrez, coro infantil (06 a 12 anos) sob medida (coforme modelo anexo)	52,39	261,95
13.	05	und	Schorts e colete xadrez, coro infantil (06 a 12 anos) sob medida (conforme modelo anexo)	52,39	261,95

*R*

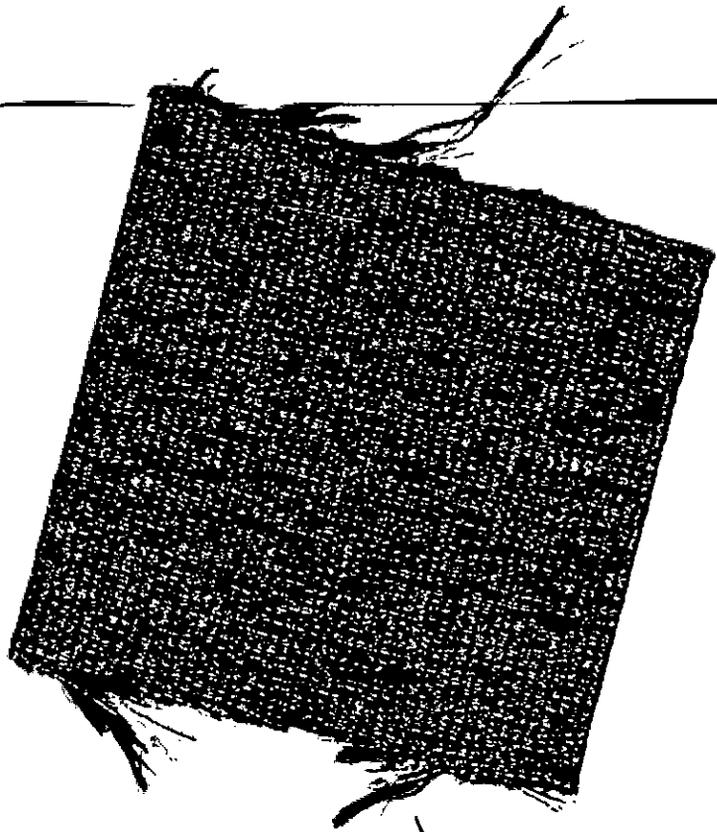
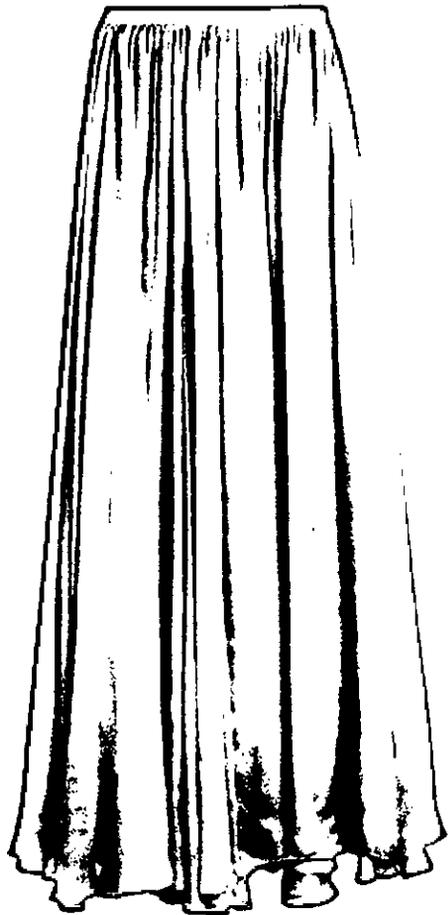


15mts - Tecido Cetim bolas (tecido modelo saia anos 60)

100 mts - Tecido Fibra branco 3cm gramatura 150x140

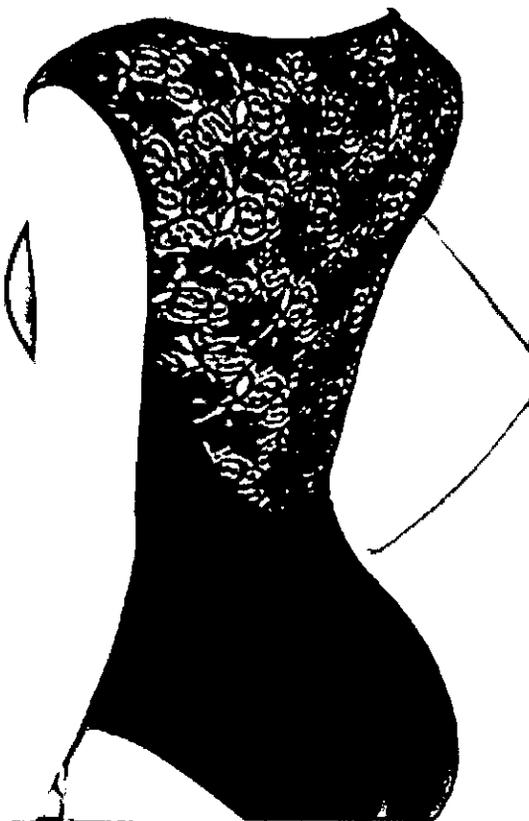


Processo Licitatório  
Folha nº 07  
Pato Bregado - PR



COR. PRATA  
CINTURA

30 und - Saia Classica branca de voal duplo sob medida juvenil adulto  
abertura no meio da frente da saia. Cintura elastico próprio cor prata



37 unid - Maiô Lycra Praia com forro - 15 verde, 15 vermelho e um de cada cor: (são cores do arco-íris) violeta, anil, azul, verde,  
amarelo, laranjado e vermelho sob medida tamanho juvenil, adulto nas costas detalhe renda com strass



7 und - Vestido classico duplo sob medida (juvenil) abertura no meio da parte da frente da saia, cintinho com flor e flor no cabelo, - um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)



28 und - Saia organça cristal , infantil (03 a 10 anos) varias cores quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) cintura de elástico

28 und - Maiô infantil com forro (03 a 10 anos) quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)

**LOTE 03 = Aquisição de Materiais para Ornamentação de Natal 2013 em diversos espaços: Tecidos e vestimentos -**

Teto Máximo do Lote R\$12.000,00

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	200	Mts	Tecidos de ornamentação externa (helanca lisa) verde, azul, branco	8,30	1.660,00
2.	15	Mts	Tecido Cetim bolas (tecido modelo saia anos 60)	15,90	238,50
3.	100	Mts	Tecido Fibrã branco 3cm gramatura 150x140	7,70	770,00
4.	37	und	Maiô Lycra Praia com forro - 15 verde, 15 vermelho e um de cada cor: (são cores do arco-íris) violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho sob medida tamanho juvenil, adulto ( conforme modelo anexo) nas costas detalhe renda com strass	58,90	2.179,30
5.	30	und	Saia Classica branca de voal duplo sob medida juvenil adulto ( conforme modelo anexo) abertura no meio da frente da saia. Cintura elastico próprio cor prata	58,00	1.740,00
6.	04	und	Roupa completa de papai-noel,(camisa,cinta, calça, gorro)	125,00	500,00
7.	35	und	Saia comprida de (paitê ), varias cores tamanho infantil (04 a 09 anos) sob medida cintura de elastico proprio coforme a cor da saia,	48,00	1.680,00
8.	07	und	Saia Tutu sob medida juvenil (conforme modelo anexo) um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)	46,90	328,30
9.	28	und	Saia organça cristal , infantil (03 a 10 anos) varias cores (conforme modelo anexo de balé) quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) cintura de elástico	30,00	840,00
10.	28	und	Maiô infantil com forro (03 a 10 anos) (cofome modelo anexo), quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)	25,00	700,00
11.	07	und	Vestido classico duplo sob medida (juvenil) (conforme modelo anexo) abertura no meio da parte da frente da saia, cintinho com flor e flor no cabelo, - um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)	120,00	840,00
12.	05	und	Colete e saia xadrez, coro infantil (06 a 12 anos) sob medida (cofome modelo anexo)	52,39	261,95
13.	05	und	Schorts e colete xadrez, coro infantil (06 a 12 anos) sob medida (conforme modelo anexo)	52,39	261,95

  
13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 41  
Pato Bragado - PR

**Lote 02 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE MATERIAIS Gráfico e Serigrafia**  
**Teto Máximo do Lote R\$ 2.180,00**

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	02	und	Faixa de tecido Seletel com 06 ilhóses serigrafias NATAL BRASILEIRO, com algumas figuras nas pontas, medida: altura 6,70 metros, largura 0,70 centímetros (conforme modelo anexo 01)	135,00	270,00
2.	01	und	Serigrafia Natal em Canto (anjo) no tecido Seletel com 22 ilhóses, formato metade de uma árvore de natal medida: na ponta de cima 40 centímetro, altura 3,60mts, em baixo 4 metros (conforme modelo da arvore anexo 02)	260,00	260,00
3.	30	und	Bandeirolas de natal em tecido Seletel com 03 ilhóses tamanho: 0,90x1,20 com Serigrafia de natal dos dois lados (modelo bandeira anexo 03) com varia estampas e cores.	55,00	1.650,00

Orçamento = MATERIAIS Gráfico e Serigrafia

Total R\$ 2.180,00

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	02	und	Faixa de tecido Seletel com 06 ilhóses serigrafias NATAL BRASILEIRO, com algumas figuras nas pontas, medida: altura 6,70 metros, largura 0,70 centimetro (conforme modelo anexo 01)	135,00	270,00
2.	01	und	Serigrafia Natal em Canto (anjo) no tecido Seletel com 22 ilhóses, formato metade de uma árvore de natal medida: na ponta de cima 40 centimetro, altura 3,60mts, em baixo 4 metros (conforme modelo da arvore anexo 02)	260,00	260,00
3.	30	und	Bandeirolas de natal em tecido Seletel com 03 ilhóses tamanho: 0,90x1,20 com Serigrafia de natal dos dois lados (modelo bandeira anexo 03) com varia estampas e cores.	55,00	1.650,00

01.795.698/0001-41  
 Indústria de Confecções  
 BELUAR LTDA  
 Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium  
 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

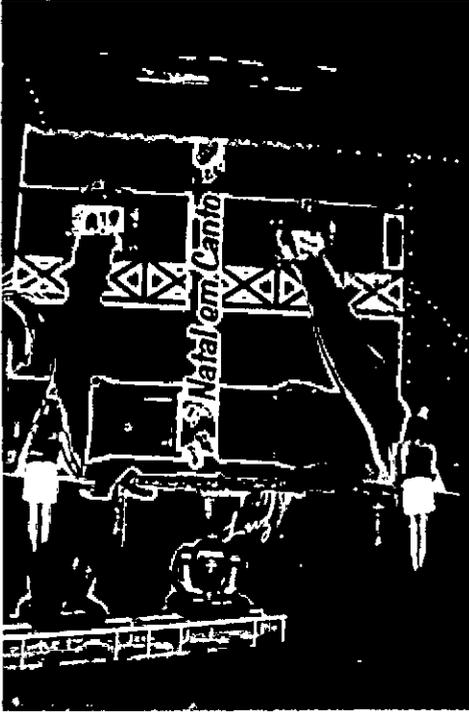
Folha nº 13  
 Pato Bragado - PR

(modelo anexo 01)

2 unid - Faixa de tecido Seletel com 06 ilhóses serigrafias NATAL BRASILEIRO, com algumas figuras nas pontas, medida: altura 6,70 metros, largura 0,70 centimetro

Modelo das dua faixas Obs. no lugar de natal em canto colocar NATAL BRASILEIRO

largura 0,70 centimetro



altura 6,70 metros

lugar onde vai ficar as 2 faixas



(modelo anexo 02)

Serigrafia Natal em Canto (anjo) no tecido Seletel com 22 ilhóses, formato metade de uma árvore de natal medida: na ponta de cima 40 centimetro, altura 3,60mts, em baixo 4 metros

Modelo da arvore de nata

Na ponta de cima 40 centimetro



altura 3,60mts

em baixo 4 metros

Modelos dos anjos



Onde vai ficar a árvore de natal



(modelo bandeira anexo 03)

Bandeirolas de natal em tecido Seletel com 03 ilhóses tamanho: 0,90x1,20 com Serigrafia de natal dos dois lados (modelo bandeira anexo 03) com varia estampas e cores.

Largura 1,20metros



altura 0,90 centimetro

LOTE 05 = Aquisição de Materiais para Ornamentação de Natal 2013 em diversos espaços. Enfeites -  
Teto Máximo do Lote R\$ 10.004,00

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	8	und	Arvore Natal Pinheiro Canadense 1,80m Branca 583 Galhos 3,1kcom pés de ferro	110,00	880,00
2.	20	und	Sombrinha Chapéu Do Frevo Kit Com 20und	10,00	200,00
3.	30	und	Sombrinhas de frevo com 38 cm de diâmetro interno e 47 cm de diâmetro externo	10,00	300,00
4.	60	und	Chapéu de Cangaceiro em EVA Dimensões: 7,5cm de Altura x 16cm de Diâmetro Interno e 28cm de Diâmetro da Aba.	5,40	324,00
5.	02	und	Modelo Chapéu 3 Bolas Colorido (verde, amarelo, azul, branco e preto) Dimensões aproximadas do produto 29x29cm	30,00	60,00
6.	60	und	Bastão plástico com Pompom metalizado nas cores: 20 und azul, 20 und verde, 20 unddorado, dimensões: 7,5cm Bastão e 35cm Comprimento Tota	3,00	180,00
7.	60	und	Tiara Cartolina Charmosa Tiara em material plástico e cartolina em papel cartonado.	3,00	180,00
8.	100	und	Tiara simples de silicone	3,50	350,00
9.	06	und	Balão "Notas Musicais" em Cores Citricas, cores alegres e brilhantes!!! Medidas Aproximadas: nº 10 - 25cm Embalagem com 25 unidades.	40,00	240,00
10.	02	und	Bomba para Balões Ideal para trabalhar com balões tipo canudo	15,00	30,00
11.	02	und	Balão Canudo de Látex em diversas cores. Os balões palito permitem a modelagem de diversos bichinhos e figuras, Dimensão: tamanho 6 e diâmetro de 6,0 cm. Pacote com 50 unidades.	30,00	60,00
12.	02	und	Pulseira Neon pote lacrado com 100 unidades e 100 fechos para compor a pulseira. Cores sortidas no pacote (Amarelo, Laranja, Vermelho, Azul e Verde). Dimensões de uma unidade: Aproximadamente 20 cm de comprimento (esticada).	20,00	40,00
13.	150	und	Vareta para balão Dimensões: 32,0 centímetros. Composição: Plástico.	1,00	150,00
14.	04	und	Tela 53 cm c10metros azul	40,00	160,00
15.	04	und	Tela 53 cm c10metros dourada	40,00	160,00
16.	04	und	Tela 53 cm c10metros verde	40,00	160,00
17.	04	und	Tela 53 cm c10metros vermelho	40,00	160,00
18.	04	und	Tela 53 cm c10metros prata	40,00	160,00
19.	50	mt	TNT liso 1,50x1,40 gram 60	6,00	300,00
20.	30	und	Flores artificiais poinsettia cabeças 22cm cada g galho com 5 und de flor , varias cores	25,00	750,00
21.	25	und	Fitas decorativa Armada Especial(cromus) 3,8cm x 9,14m, nas cores: 5 und dourado, 5 und, verde, 5 und azul, 5 und prata, 5 und rosa	20,00	500,00
22.	10	und	FITA XADREZ 770/40 10M, Largura: 40mmComprimento: 10mts Composição: 100% poliéster	18,00	180,00
23.	10	und	Fita Cetim Najjar Face Simples 100/09 10mts	15,00	150,00

Processo Licitatório  
Folha nº 17  
15,00 Pato Bragado-PR

24.	20	und	Boneco Papai Noel subindo escada 45 centímetros	60,00	1.200,00
25.	20	und	Boneco Papai Noel subindo na corda altura 30 centímetro	50,00	1.000,00
26.	50	und	Pandeiro Pisca com bateria inclusa	14,00	700,00
27.	70	und	Festão de Natal cor prata	10,00	700,00
28.	40	und	Bola de isopor 90mm	3,00	120,00
29.	10	und	Bola de isopor 300mm	18,00	180,00
30.	14	und	Bola de isopor 175mm	5,00	70,00
31.	45	und	Chapéu coquinho com glitter, nas cores 15 und azul, 15 und amarelo e 15 und verde	8,00	360,00

**Lote 04 = MATERIAIS DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**

Teto Máximo do Lote R\$ 7.985,00

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	01	und	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas duração 4min	1.700,00	1.700,00
2.	02	und	Torta Tiziu leque eletric scow multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	720,00	1.440,00
3.	01	und	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas	300,00	300,00
4.	02	und	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de ¾ polegada	170,00	340,00
5.	01	und	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas	890,00	890,00
6.	02	und	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11mm	160,00	320,00
7.	06	und	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas	255,00	1.530,00
8.	02	und	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	650,0	1.300,00
9.	01	und	Girândola São Jorge Rajada 406 tiros (finalizar o scow)	165,00	165,00



Para ser a melhor loja de caça e  
pêca da região tem que ser feral!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artíficos
- Armas e Munições

Assis Chateaubriand, 22 de Outubro de 2013.

Exmo. Sr.  
Mauro Pasinato  
Diretor de Cultura de Pato Bragado - PR.

Prezado Senhor,  
Referente : ORÇAMENTO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURA DO NATAL 2013.

Agradecemos o seu interesse em conhecer nossos preços e segue abaixo conforme solicitado:

Quant	Discriminação dos Produtos	Unitário RS	Total RS
01	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas Duração 4 minutos	1.700,00	1.700,00
02	Tortas Tiziu leque eletric show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	720,00	1.440,00
01	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas	300,00	300,00
02	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de ¼ polegadas	170,00	340,00
01	Tortas Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas	890,00	890,00
02	Tortas Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11 mm	160,00	320,00
06	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas	255,00	1.530,00
02	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	650,00	1.300,00
01	Girândola São Jorge Rajada 468 tiros (finalizar o show)	165,00	165,00
	Total		RS-7.985,00

Este show tem um excelente efeito visual, pois utilizaremos a seguinte metodologia de queima:

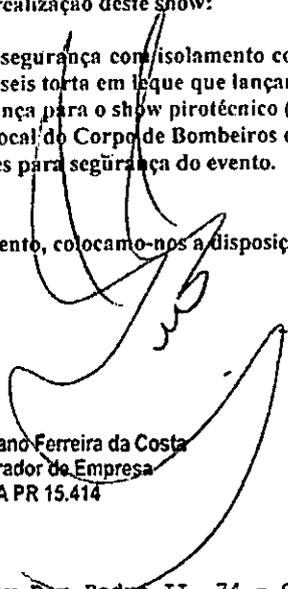
1. Distância reduzida do público em virtude da: Barricagem e o calibre máximo dos fogos que é de 2 polegadas.
2. Só utilizamos fogos de conceituadas marcas importadas e nacionais.
3. Toda a detonação será eletrônica, com isso podemos controlar (a critério do contratante) o tempo da queima entre 6 a 10 minutos. Quanto menor o tempo de queima, melhor será o efeito visual, pois, teremos bombas abrindo simultaneamente com cores em contraste num ritmo progressivo, ou seja, começa lento e vamos acelerando até o término.

Necessitaremos para realização deste show:

1. Uma área de segurança com isolamento com uma distância mínima 50 metros do público. (50 x 50m) pois, teremos seis torta em leque que lançam no ar até 10 bombas simultaneamente.
2. Alvará de licença para o show pirotécnico (na delegacia de Polícia Civil)
3. Presença no local do Corpo de Bombeiros ou de um caminhão pipa.
4. Dois ajudantes para segurança do evento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos sempre que necessário,

Atenciosamente,

  
Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao@terra.com.br

Processo Licitatório  
Folha nº 20  
Pato Bragado - PR

**Lote 03 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE MATERIAIS METALÚRGICO**

Teto Máximo do Lote R\$ 6.000,00

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Teto Máximo Unitário	Teto Máximo Total
1.	11	und	Estrutura de bandeira (conforme modelo anexo) para as janelas da prefeitura sob medida Material necessário para cada confecção de bandeira p/ as 11 janelas da Prefeitura de Pato Bragado (04 und Tubo 15x15 chapa 18 ½ Litro de tinta cor ouro envelhecido)	218,00	2.398,00
2.	10	und	Conserto das Arvores de Natal grandes solda e pintura ouro envelhecido	45,00	450,00
3.	04	und	Conserto das Arvores de Natal média solda e pintura ouro envelhecido	40,00	160,00
4.	08	und	Conserto das Arvores de Natal pequena solda e pintura ouro envelhecido	35,00	280,00
5.	Diversos objetos		Diversos consertos para ornamentação natalina como soldas, pinturas na cor ouro envelhecido ( Ex. mini árvores de natal , estrelas, anjo, pombas, etc...)	2.712,00	2.712,00



**Metalúrgica e Vidraçaria**  
**Pato Bragado Ltda**

Fabricação de Portas, Janelas, Grades, Cercas, Toldos, Celas,  
 Estruturas Metálicas, Portões Eletrônicos e Serviços Gerais.

Fone: (45) 3282-1228 - Cel.: 8818-4876 - Rua Guaíra, 2225 - Centro - 85948-000 - Pato Bragado - PR

Data: 24 / 10 / 2013 **ORÇAMENTO** Nº 1072

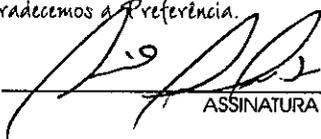
Nome: Prefeitura do Município de Pato Bragado

Endereço: Avenida Wully Borth

Município: Pato Bragado Est.: PR Fone: \_\_\_\_\_

QUANT	DESCRIÇÃO	P-UNIT	VALOR R\$
	Estrutura pl Bondeiro		
04	TUBO 15 x 15 CHAPA 18		
112	LITRO DE TINTA		
01	HORA DE SERVIÇO		
		R\$	219,00
	Arquivos de metal		
	Pequeno R\$ 15,00		
	Médio R\$ 20,00		
	Grande R\$ 25,00		
	Com Soldas		
	R\$ 20,00 a mais		

Agradecemos a Preferência.

  
 ASSINATURA

**TOTAL R\$**

Processo Licitatório  
 Folha nº 22  
 Pato Bragado - PR

Gráfica Bemacchio Ltda. - Fone (45) 3266-1410



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

Pato Bragado, 03 de novembro de 2013.

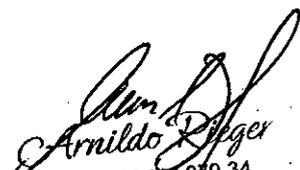
## SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório, para a aquisição de um barco, com estrutura de madeira, revestimento lateral em Eucatex e madeira em Pinus medindo 2,50 x 5,00 metros, fundo com violla compensada, medindo 3,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura por 0,45 metros de altura. O modelo encontra-se anexo.

O valor total estimado para este processo é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

O orçamento encontra-se anexo a este documento.

Atenciosamente,

  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

  
Nadir Thomas  
Secretária de Educação e Cultura

**DEFERIDO**  
07/11/13



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Para Prefeito do Município

Senhor Prefeito:

Diante da grande expectativa do Público que acompanha e prestigia as apresentações culturais do Município, em especial as apresentações do espetáculo Natal em Canto, viemos respeitosamente diante de Vossa Excelência, solicitar autorização para aquisição de 01 (um) barco, com estrutura de madeira, revestimento lateral em Eucatex e madeira em Pinus medindo 2,5 x 5,00 metros, fundo com virola compensada, medindo 3,00 metros de comprimento x 0,80 metros de largura x 0,45 metros de altura, conforme modelo anexo.

Este barco será utilizado nas apresentações culturais das diversas oficinas ativas no Departamento de Cultura Municipal, com objetivo de valorizar e a história/origem do nome do Município, qual seja, de um barco encalhado às margens do Rio Paraná (Porto Britânia).

Com certeza, este instrumento embelezará em muito as apresentações culturais locais.

O valor total estimado para a aquisição deste produto é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme orçamentos em anexo.

Pato Bragado – PR, em 03 de outubro de 2013.

*Nadir Thomas*

*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

Processo Licitatório
Folha nº 24
Pato Bragado - PR

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **(01) Objeto**

Aquisição de um barco, com estrutura de madeira, revestimento lateral em Eucatex e madeira em Pinus medindo 2,50 x 5,00 metros, fundo com virola compensada, medindo 3,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura por 0,45 metros de altura. O modelo encontra-se anexo.

### **(02) Motivação**

Este barco será utilizado nas apresentações culturais das diversas oficinas ativas no Departamento de Cultura, com objetivo de valorizar a história/origem do nome do município, qual seja, de um barco encalhado às margens do Rio Paraná ( Porto Britânia ).

### **(03) Especificações técnicas**

As especificações encontram-se anexas.

### **(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser feita conforme pedido, no prazo de 15 (quinze) dias.

### **(05) Prazo e condições de garantia**

### **(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

O material será recebidos e conferido pelos servidores Mauro Pasinato e Veraci Schneider, (45) 3828-1986.

### **(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

### **(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### **(09) Obrigações da contratada**

Entregar o produto com qualidade e exatamente de acordo com o que foi licitado.

### **(10) Qualificação técnica**

Dispensada.

### **(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço Global.

### **(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo.

### **(13) Resultados esperados**

Entrega do material de boa qualidade e dentro do prazo estipulado.

### **(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

### **(15) Condições gerais**

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.

# MÓVEIS THEOBALD

Pato Bragado, 07 de outubro de 2013.

## ORÇAMENTO CENTRO CULTURAL

AC MAURO

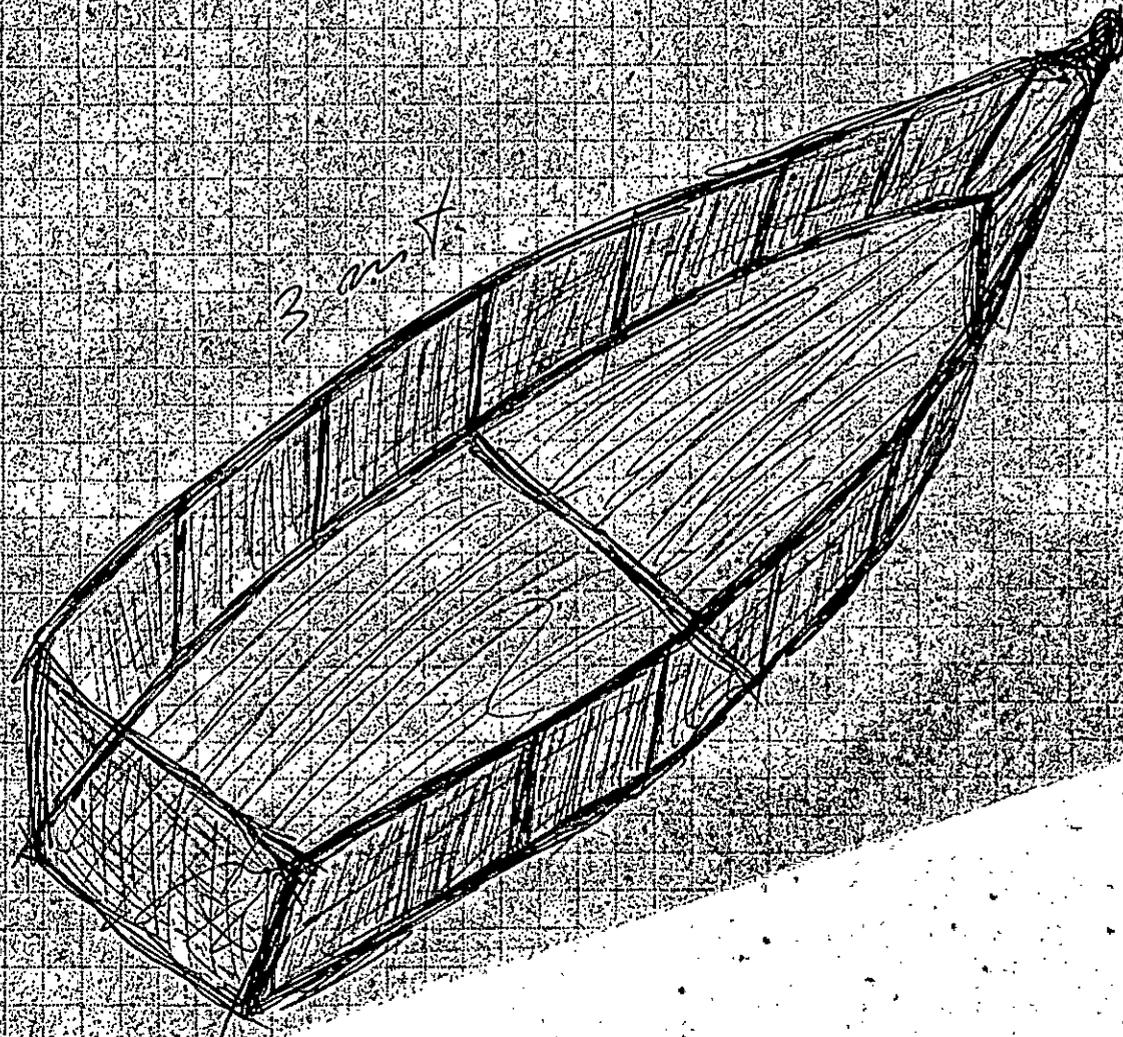
- UM BARCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E REVESTIMENTO LATERAL EM EUCATEX E MADEIRA PINUS 2,5 x 5, FUNDO COM VIROLLA COMPENSADA, MEDINDO 3,00mt comprimento x 80 largura x 45cm altura. SEM PINTURA.

VALOR - R\$ 880,00

ATENCIOSAMENTE

IND. E COM. DE MÓVEIS THEOBALD LTDA  
PATO BRAGADO - PARANÁ  
FONES -4599692147 OU 4599502042  
EMAIL- [moveistheobald@hotmail.com](mailto:moveistheobald@hotmail.com)

## Lista de Materiais





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 07 de novembro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição de vestimentas, tecidos e aviamentos com arte em serigrafia, e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002.027 – Organização de Festividades e Eventos do Município**

3.3.90.30.23.00.1939 – Uniformes Tecidos e Aviamentos

3.3.90.39.63.02.1951 – Impressos para Divulgação de serviços, Obras e Campanhas

3.3.90.30.05.00.5526 – Explosivos e Munições

3.3.90.30.99.03.5527 – Material para Ornamentação Natalina

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken  
Agente de Administração  
Secretaria de Finanças

Processo Licitatório  
Folha nº 28  
Pato Bragado - PR

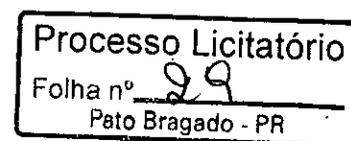
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 5527	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1936
Órgão..... = 02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. = 02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... = 133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... = 2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.99.03.00	MATERIAS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA	
Fonte de Recursos..... = 505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2013 até 04/11/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1939	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1936
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2013 até 04/11/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	500,00
Liquidado até o Período. =	500,00
Pago até o Período..... =	500,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1951	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1946
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.63.02.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERV., OBRAS E CAMP	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2013 até 04/11/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	5.000,00
Liquidado até o Período. =	5.000,00
Pago até o Período..... =	5.000,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5526	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1936
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.05.00.00	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2013 até 04/11/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1954	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1946
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.20.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2013 até 25/11/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 163/2013

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa(s) com o objetivo de adquirir vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, contratar serviços metalúrgicos, estatueta “barco” em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, tudo relacionado ao Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos produtos, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de novembro de 2013.

  
Juliana Andrioli  
OAB/PR 29.724  
Assessor Jurídico Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de novembro de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de vestimentas, tecidos e aviamentos com arte em serigrafia, e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito Municipal

*Arnildo Rieger*

CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 35

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 163/2013

**COORDENAÇÃO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 25/11/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 163/2013, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

*O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 25/11/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.*

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação é aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta “barco” em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013, conforme relacionado no Termo de Referência, anexo deste Edital.

### 2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Minuta do Contrato

### 3. DOS PARTICIPANTES

Processo Licitatório

Folha nº 36

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- f) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Municipal n.º 8.666/93.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer uma das etapas desta licitação.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.6 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **25 de novembro de 2013**, às **10h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo as seguintes indicações:

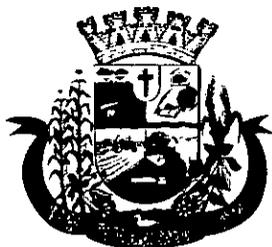
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 163/2013**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 10h10min**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 163/2013**  
**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 10h10min**  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços poderá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, do valor global de cada item, do Valor Global do Lote e do valor global da proposta apresentada;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Conter o prazo de entrega do objeto;

6.11 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

6.12 A Proponente deverá cotar preço para todos os itens do objeto desta Licitação, sob pena de desclassificação da proposta.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Por Lote inicialmente apresentado, seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 12.000,00

Lote 2: R\$ 2.180,00

Lote 3: R\$ 10.004,00

Lote 4: R\$ 6.000,00

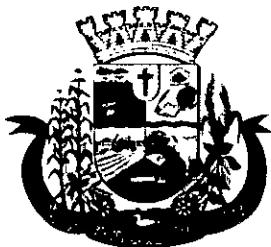
Lote 5: R\$ 7.985,00

Lote 6: R\$ 880,00

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 90 (noventa), contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2 Uma vez solicitado o objeto desta Licitação, estes deverão ser providenciados pela Licitante vencedora e entregues junto à Secretaria de Educação e Cultura de Pato Bragado - PR, num prazo máximo de 10 (cinco) dias, sem custo adicional de frete.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto desta Licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

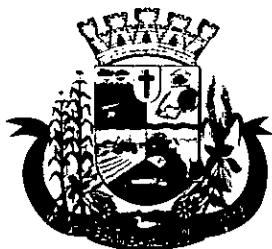
10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## 02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

### 1339212002.027 – Organização de Festividades e Eventos do Município

3.3.90.30.23.00.1939 – Uniformes Tecidos e Aviamentos

3.3.90.39.63.02.1951 – Impressos para Divulgação de serviços, Obras e Campanhas

3.3.90.30.05.00.5526 – Explosivos e Munições

3.3.90.30.99.03.5527 – Material para Ornamentação Natalina

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Financeiro do ano de 2012.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

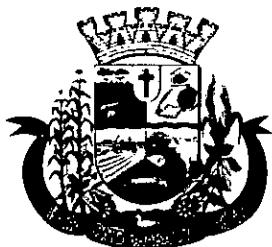
14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, além da Carta de Credenciamento, deverá apresentar via original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar juntamente com a carta de credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.1.4 A ausência da documentação referida nos subitens 14.1.2 e 14.1.3, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o valor apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

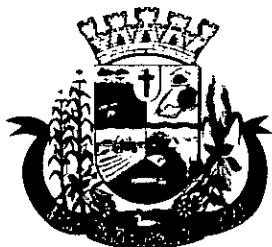
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**
  - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
  - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
  - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
  - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
  - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Por Lote ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

imediatamente, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto deste Edital deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

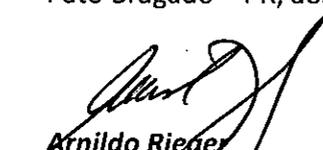
## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

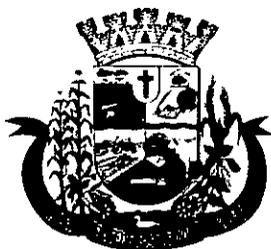
- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos oito dias do mês de novembro de 2013.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

*Arnildo Rieger*  
CPF- 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

Processo Licitatório  
Folha nº 49  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Termo de referência ao objeto da Licitação – Pregão Presencial 163/2013

**Do Objeto:** Aquisição de vestimentas, tecidos e aviamentos com arte em serigrafia, serviços metalúrgicos, estatueta “barco” em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013, à realizar-se a partir das 20h30min do dia 14 de dezembro de 2013, em frente ao paço Municipal.

<b>LOTE 01 – VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMENTOS</b>			
<b>Teto Máximo R\$ 12.000,00</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN MEDIDA</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>
01	200	Mts	Tecidos de ornamentação externa (helanca lisa) verde, azul, branco
02	15	Mts	Tecido Cetim bolas (tecido modelo saia anos 60)
03	100	Mts	Tecido Fibra branco 3cm gramatura 150x140
04	37	Unidade	Maiô Lycra Praia com forro - 15 verde, 15 vermelho e um de cada cor: (são cores do arco-íris) violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho sob medida tamanho juvenil, adulto ( conforme modelo anexo) nas costas detalhe renda com strass
05	30	Unidade	Saia Clássica branca de voal duplo sob medida juvenil adulto ( conforme modelo anexo) abertura no meio da frente da saia. Cintura elastico próprio cor prata
06	04	Unidade	Roupa completa de papai-noel,(camisa,cinta, calça, gorro)
07	35	Unidade	Saia comprida de (paitê), varias cores tamanho infantil (04 a 09 anos) sob medida cintura de elástico próprio coforme a cor da saia,
08	07	Unidade	Saia Tutu sob medida juvenil (conforme modelo anexo) um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)
09	28	Unidade	Saia organza cristal , infantil (03 a 10 anos) varias cores (conforme modelo anexo de balé) quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) cintura de elástico
10	28	Unidade	Maiô infantil com forro (03 a 10 anos) (coforme modelo anexo), quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)
11	07	Unidade	Vestido clássico duplo sob medida (juvenil) (conforme modelo anexo) abertura no meio da parte da frente da saia, cintinho com flor e flor no cabelo, - um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris)
12	05	Unidade	Colete e saia xadrez, coro infantil (06 a 12 anos) sob medida (coforme modelo anexo)
13	05	Unidade	Schorts e colete xadrez, coro infantil (06 a 12 anos) sob medida (conforme modelo anexo)

## **LOTE 02 – TECIDOS COM SERIGRAFIAS**

**Teto Máximo R\$ 2.180,00**

<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>
-------------	-------------	-----------	-------------------------------



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		MEDIDA	
01	02	Unidade	Faixa de tecido Seletel com 06 ilhóses serigrafias NATAL BRASILEIRO, com algumas figuras nas pontas, medida: altura 6,70 metros, largura 0,70 centímetros (conforme modelo anexo)
02	01	Unidade	Serigrafia Natal em Canto (anjo) no tecido Seletel com 22 ilhóses, formato metade de uma árvore de natal medida: na ponta de cima 40 centímetro, altura 3,60mts, em baixo 4 metros (conforme modelo da arvore anexo)
03	30	Unidade	Bandeirolas de natal em tecido Seletel com 03 ilhóses tamanho: 0,90x1,20 com Serigrafia de natal dos dois lados (modelo bandeira anexo) com varias estampas e cores.

## LOTE 03 – ORNAMENTOS E ENFEITES EM GERAL

Teto Máximo R\$ 10.004,00

ITEM	QTDE	UN MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	8	Unidade	Arvore Natal Pinheiro Canadense 1,80m Branca 583 Galhos 3,1k com pés de ferro
02	20	Unidade	Sombrinha Chapéu Do Frevo Kit
03	30	Unidade	Sombrinhas de frevo com 38 cm de diâmetro interno e 47 cm de diâmetro externo
04	60	Unidade	Chapéu de Cangaceiro em EVA Dimensões: 7,5cm de Altura x 16cm de Diâmetro Interno e 28cm de Diâmetro da Aba.
05	02	Unidade	Modelo Chapéu 3 Bolas Colorido (verde, amarelo, azul, branco e preto) Dimensões aproximadas do produto 29x29cm
06	60	Unidade	Bastão plástico com Pompom metalizado nas cores: 20 Unidade azul, 20 Unidade verde, 20 Unidatedorado, dimensões: 7,5cm Bastão e 35cm Comprimento Tota
07	60	Unidade	Tiara Cartolinha Chamosa Tiara em material plástico e cartolinha em papel cartonado.
08	100	Unidade	Tiara simples de silicone
09	06	Unidade	Balão "Notas Musicais" em Cores Citricas, cores alegres e brilhantes!!! Medidas Aproximadas: nº 10 - 25cm Embalagem com 25 unidades.
10	02	Unidade	Bomba para Balões Ideal para trabalhar com balões tipo canudo
11	02	Unidade	Balão Canudo de Látex em diversas cores. Os balões palito permitem a modelagem de diversos bichinhos e figuras, Dimensão: tamanho 6 e diâmetrô de 6,0 cm. Pacote com 50 unidades.
12	02	Unidade	Pulseira Neon pote lacrado com 100 unidades e 100 fechos para compor a pulseira. Cores sortidas no pacote (Amarelo, Laranja, Vermelho, Azul e Verde). Dimensões de uma unidade: Aproximadamente 20 cm de comprimento (esticada).
13	150	Unidade	Vareta para balão Dimensões: 32,0 centímetros. Composição: Plástico.
14	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros azul
15	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros dourada
16	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros verde



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros vermelho
18	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros prata
19	50	metros	TNT liso 1,50x1,40 gram 60
20	30	Unidade	Flores artificiais poinsettia cabeças 22cm cada g galho com 5 Unidade de flor , varias cores
21	25	Unidade	Fitas decorativa Armada Especial(cromus) 3,8cm x 9,14m, nas cores: 5 Unidade dourado, 5 Unidade, verde, 5 Unidade azul, 5 Unidade prata, 5 Unidade rosa
22	10	Unidade	FITA XADREZ 770/40 10M, Largura: 40mmComprimento: 10mts Composição: 100% poliéster
23	10	Unidade	Fita Cetim Najar Face Simples 100/09 10mts
24	20	Unidade	Boneco Papai noel subindo escada 45 centímetros
25	20	Unidade	Boneco Papai noel subindo na corda altura 30 centimetro
26	50	Unidade	Pandeiro Pisca com bateria inclusa
27	70	Unidade	Festão de Natal cor prata
28	40	Unidade	Bola de isopor90mm
29	10	Unidade	Bola de isopor 300mm
30	14	Unidade	Bola de isopor 175mm
31	45	Unidade	Chapéu coquinho com glitter, nas cores 15 Unidade azul, 15 Unidade amarelo e 15 Unidade verde

## LOTE 04 – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE CONERTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (ÁRVORES ORNAMENTOS DE NATAL)

Teto Máximo R\$ 6.000,00

ITEM	QTDE	UN MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	11	Unidade	Confecção de estrutura de bandeira (conforme modelo anexo) para as janelas da prefeitura sob medida. Material necessário para cada confecção de bandeira p/ as 11 janelas da Prefeitura de Pato Bragado (04 Unidade Tubo 15x15 chapa 18) ½ Litro de tinta cor ouro envelhecido)
02	10	Unidade	Conserto das Arvores de Natal grandes - solda e pintura ouro envelhecido
03	04	Unidade	Conserto das Arvores de Natal média - solda e pintura ouro envelhecido
04	08	Unidade	Conserto das Arvores de Natal pequena - solda e pintura ouro envelhecido
05	Diversos objetos		Diversos consertos para ornamentação natalina como soldas, pinturas na cor ouro envelhecido ( Ex. mini árvores de natal , estrelas, anjo, pombas, etc...)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

<b>LOTE 05 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
<b>Teto Máximo R\$ 7.985,00</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN MEDIDA</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>
01	01	Unidade	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas – duração de 4 minutos
02	02	Unidade	Torta Tiziu leque eletric Scow multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas
03	01	Unidade	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas
04	02	Unidade	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 3/4 polegadas
05	01	Unidade	Torta Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas
06	02	Unidade	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11mm
07	06	Unidade	Girândola Tiziu reta schow multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas
08	02	Unidade	Tortas Pirocolar leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas
09	01	Unidade	Girândola São Jorge Rajada 408 tiros, para finalizar o Scow
10	Mão de obra para instalação e operacionalizar o show de fogos, à realizar-se à partir das 20h00min do dia 14 de dezembro de 2013, nas proximidades do Paço Municipal.		

<b>LOTE 06 – ESTATUETA – BARCO EM MADEIRA</b>			
<b>Teto Máximo R\$ 880,00</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN MEDIDA</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>
01	01	Unidade	Estatueta em forma de barco, confeccionada com estruturas em madeira, revestimento lateral em Eucatex e madeira em pinus, medindo 2,5m x 5,0 m; fundo com virolla compensada, medindo 3,0 x de comprimento x 0,80 m de largura e 0,45 m de latura, conforme modelo anexo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_; e do CPF nº. \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2013, sendo:

LOTE N.º .....				
ITEM N.º	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
2				
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ..... , nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de vestimentas, tecidos e aviamentos com arte em serigrafia, serviços metalúrgicos e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013, à realizar-se a partir das 20h30min do dia 14 de dezembro de 2013, em frente ao paço Municipal, conforme relacionado a seguir.

### Cláusula Segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 163/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em parcela única, em até 60 (sessenta) dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Educação e Cultura.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao FUnidadeo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- f) As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- g) Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 10 (dez) dias, após a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **1339212002.027 – Organização de Festividades e Eventos do Município**

3.3.90.30.23.00.1939 – Uniformes Tecidos e Aviamentos

3.3.90.39.63.02.1951 – Impressos para Divulgação de serviços, Obras e Campanhas

3.3.90.30.05.00.5526 – Explosivos e Munições

3.3.90.30.99.03.5527 – Material para Ornamentação Natalina

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 163/2013  
Objeto: Material e Ser  
Data de Abertura: 25/11/2013  
Hora: 10h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Budrip e Schneider Ltda  
Endereço: Rua Guara, 2649  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 13.526.057/0001-70  
Telefone: 49-3282-~~0140~~ 1152  
Pessoa para contato: Ivone  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 13/11/2013

Ivone  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

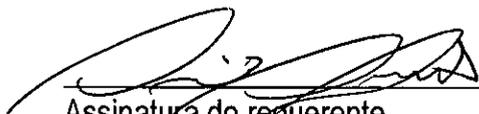
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 1631/13  
Objeto: Serviços Metalúrgicos  
Data de Abertura: 25/11/13  
Hora: 10h 10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Metalurgica Central  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 04.308.854/0001-51  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: Biriba  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 18/11/13

  
Assinatura do requerente

784 089 809 - 68  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 163113  
Objeto: Estatueto barco em madeira  
Data de Abertura: 25/11/13  
Hora: 10h 10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Fernandes e Fernandes  
Endereço: Rua Hugo Frank, n.º 712  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 14.014.19710001-22  
Telefone: 45 3202-1922  
Pessoa para contato: Jonathan fernandes  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 18/10/13

Jonathan Fernandes  
Assinatura do requerente

257.558.461-20  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão 113

N.º 53113

Objeto: Aq de Vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em xilografia

Data de Abertura: 25/11/13

Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ind de Conf Beluar

Endereço: Rua Curitiba 187

Cidade: Pato Bragado

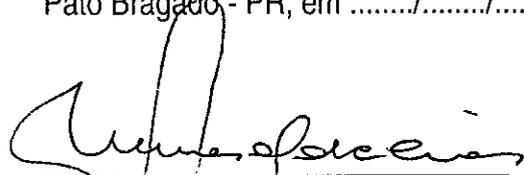
CNPJ nº: 01.795.698/0001-41

Telefone: 3282 - 1330

Pessoa para contato: Iria

Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

  
Assinatura do requerente

396.213.359.68.  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão  
N.º 163113  
Objeto: Aq de Mat pl espetáculos Natal em fanto  
Data de Abertura: 25/11/13  
Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Lojarias e Papelarias Scaravonatti  
Endereço: Rua Guaratuba n.º 1008  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 00.289.453/0001-80  
Telefone: 1451  
Pessoa para contato: Juanete / Prione  
Email: dallaspb@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 19/11/13

[Assinatura]  
Assinatura do requerente

005464599-94  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 163

Objeto: AQ de obras de Reforma - Motel em fôrto

Data de Abertura: 25/11/13

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Casa Leão Indústria e Comércio de Arte. Ltda

Endereço: Av. Dom Pedro II 74

Cidade: Ariz Chateaubriand - PR

CNPJ nº: 17.765.964/0001-55

Telefone: 44 3528-3040

Pessoa para contato: Fabiano Roberto

Email: caraleas1969@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 20/11/13

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



*Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!*

- 🐟 Pesca Esportiva
- 🐟 Equip. p/ Piscicultura
- 🐟 Fogos de Artífícios
- 🐟 Armas e Munições

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Razão social.....: **CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA**  
Sucessora de.....: **CASA LEÃO ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA**  
Endereço.....: **Avenida D Pedro II, 74 Centro 85935-000 Assis Chateaubriand Paraná.**  
Telefone.....: **44 3528 3040 44 9978-1962 (TIM)**  
E-mail.....: **[casaleao1969@hotmail.com](mailto:casaleao1969@hotmail.com)**

CNPJ.....: 77.765.964/0001-55  
Ins. Estadual.....: 41.303.595.37  
Registro Junta Comercial.....: 41 2 0051543-1 NIRE  
Início atividades.....: 15/12/1983  
Capital registrado.....: R\$-66.000,00 em 01/06/2006

#### **SÓCIOS:**

Isabela Ferreira da Costa      Participação capital 30% função sócia Administradora  
Roberto Fabiano Ferreira da Costa      Participação capital 40% função sócio  
Nadir Lulu Ferreira da Costa      Participação capital 30 % função sócia

#### **REFERÊNCIAS BANCÁRIAS:**

Sicoob agência 4396 Assis Chateaubriand - Pr. Telefone 44 3528 3002  
Banco do Brasil agência 0830-3 Assis Chateaubriand - Pr. Telefone 44 3528 4142

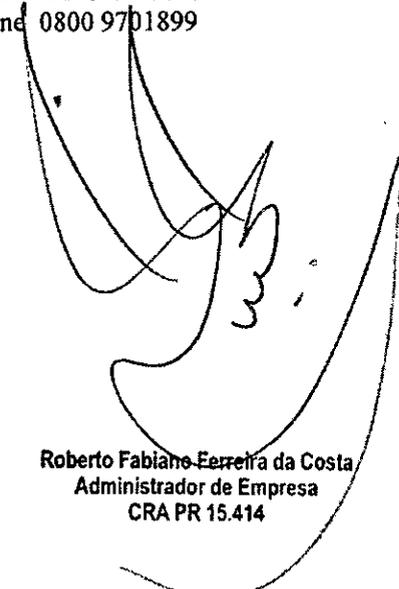
#### **REFERÊNCIAS COMERCIAIS:**

Mazafarro Produtos para Pesca Ltda	SP	Telefone 11 4066 6099
CBC Companhia Brasileira de Cartuchos	SP	Telefone 11 4827 7500
Ind. Brasileira Infláveis Nautika Ltda	SP	Telefone 11 6412 0677
Equipesca	SP	Telefone 0800 9701899

#### **CONTABILIDADE:**

Escritório de Contabilidade Modelo S/C Ltda  
Rua Santa Sé, 257 Centro Telefone 44 3528 4232  
85935-000 Assis Chateaubriand Paraná.

Assis Chateaubriand, 16 de Setembro de 2013.

  
Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: [casaleao@terra.com.br](mailto:casaleao@terra.com.br)

Processo Licitatório  
Folha nº 69  
Pato Bragado - PR

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Kimera fogos e pipas" <kimerafogos@hotmail.com>  
De: kimerafogos@hotmail.com  
Para: "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br>  
Data: 20/11/2013 10:52 (agora)  
Assunto: KIMERA FOGOS - APRESENTAÇÃO   
Anexos: | APRESENTAÇÃO FORMAL.doc (93 KB)  
| nova apresentação.pps (4.8 MB)

---

BOM DIA.

Solicito que me encaminhe por via e-mail o edital da licitação de Show Pirotécnico.

Para que possamos participar da mesma e dar andamento ao processo solicitado.

Kimera Fogos de Artificio.

CNPJ: 07.125.736/0001-35

Inscrição Est: 903.24884-01

Fone: (41) 3298-3495  
(41) 9958-3286

kimerafogos@hotmail.com  
[www.fogoskimera.com.br](http://www.fogoskimera.com.br)

Rua: Celeste Tortato Gabardo, nº 1781, Sítio Cercado  
CEP: 81900-440 - Curitiba/Paraná

Grata. Vanessa Cristina



Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!

- 🐟 Pesca Esportiva
- 🐟 Equip. p/ Piscicultura
- 🐟 Fogos de Artíficos
- 🐟 Armas e Munições

## ANEXO I

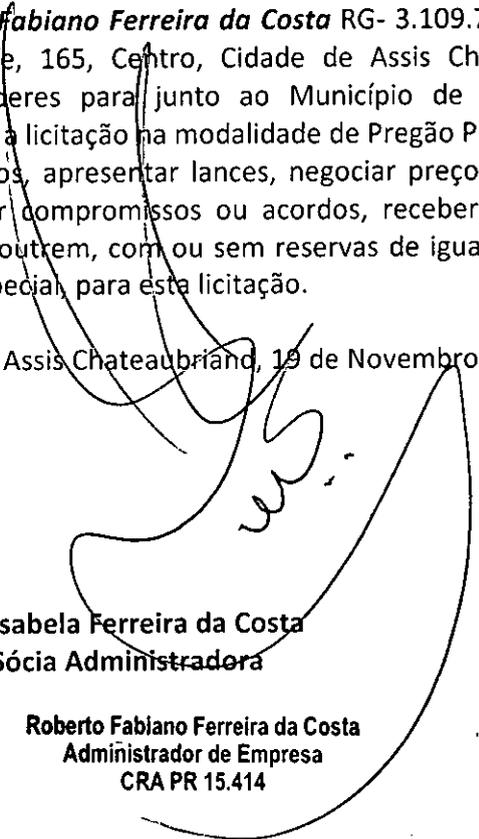
(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 163/2013

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr. pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o sócio da empresa o, Sr. **Roberto Fabiano Ferreira da Costa** RG- 3.109.758-4 Pr CPF/MF 408.591.939-34 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº163/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand, 19 de Novembro de 2013.

  
de Isabela Ferreira da Costa  
Sócia Administradora

Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414

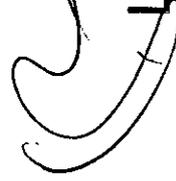
**77 765 964/0001-55**

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro  
CEP 85935-000

**ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

  
Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao@terra.com.br

  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 75  
Pato Bragado - PR



2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

Tabelã

TABELIONATO  
SIMÕES

CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3528-5613 - CEP 85935-000

Livro 00051-P

Protocolo 0000375

Folhas 022/024

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME A FAVOR DE ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (03/06/2013), nesta Cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, em Cartório, comparece, como Outorgante, **CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede na Avª Dom Pedro II, 74, Centro em Assis Chateaubriand-PR, neste ato representada por sua sócia **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.699.646-2/SSP/PR, expedida em 14/10/2002 e inscrita no CPF/MF sob nº 046.006.759-16, residente e domiciliada na Rua Recife, 165, Centro, Assis Chateaubriand-PR. Contrato Social sob nº. 20132951665 de 27/05/2013. Certidão Simplificada da Junta Comercial de 03/06/2013, ao qual fica arquivado em pasta própria sob nº 13, Folhas de 052/058, em 03/06/2013. Nestas Notas;- reconhecida como a própria por mim, Elisa Bordim Simões, Tabelã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Assis Chateaubriand/PR, livro 07/B, folhas 114v, termo 3115 em 05/03/1986, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.109.758-4, expedida em 20/11/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 408.591.939-34, residente e domiciliado na rua recife n-165, centro, Assis Chateaubriand-PR;- ao qual confere os seguintes poderes:a gerência e a administração; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Assis Chateaubriand - Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

## 2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

Tabelião

TABELIONATO  
SIMÕES

CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3528-5613 - CEP 85935-000

Livro 00051-P

Protocolo 0000375

Folhas 022/024

apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive **Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Sicoob e Banco Bradesco** em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEGOIÁS, a SANEAGO, e a CELG, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; representar junto ao **Exército Brasileiro, Delegacia de Explosivos Armas e Munições, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Federal**, assinando e respondendo tudo que preciso for. **admitir e demitir empregados**, podendo para tanto assinar ou dar baixa na carteira de trabalho assinando e respondendo tudo o que preciso for, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os elementos de declaração e prova dominial foi fornecido verbalmente pela parte, a qual, assume total responsabilidade pela veracidade da mesma. Fica dispensada a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. **Protocolada sob nº 372/2013 no Livro de Protocolo Geral sob nº 03**, deste ofício aos 03/06/2013. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Assis Chateaubriand - Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

## 2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

Tabeliã

TABELIONATO  
SIMÕES

CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3528-5613 - CEP 85935-000

Livro 00051-P

Protocolo 0000375

Folhas 022/024

que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, accita e assina. EDS. Eu, Edmarcio H. Reis Elisa Bordim Simões, Tabeliã, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$54,23 , (VRC 516,48). Em Testº (Sinal Público) da Verdade. Assis Chateaubriand-PR, 03 de junho de 2013. (aa.) CASA LEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME, ISABELA FERREIRA DA COSTA, Representante da Outorgante. Elisa Bordim Simões, Tabeliã. Nada mais. Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº Edmarcio H. Reis da Verdade

Assis Chateaubriand-PR, 03 de junho de 2013.

Edmarcio H. Reis

Elisa Bordim Simões

Tabeliã





**CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº77.765.964/0001-55**  
**Nire nº41200515431**

**ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1964, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Canadá nº185, Jardim América, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº3.109.758-4, expedida pela Sesp/Pr e do CPF Nº 408.591.939-34 e **NADIR LULU FERREIRA DA COSTA**, brasileira, natural de Cambé, Paraná, nascida em 07/09/1958, empresária, casada com regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Recife nº 165, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº 3.149.268-8, expedida pela Sesp/PR e do CPF Nº 369.827.179-68. Únicos sócios da empresa **CASA LEÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**, com sede e foro em Assis Chateaubriand, Paraná, à Av. D. Pedro II Nº 74, centro, CEP 85935-000. Inscrita no CNPJ 77.765.964/0001-55. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120051543-1 em 22/12/1983 e Ultimo Ato nº20122954602 em 30/03/2012, RESOLVEM MODIFICAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A mudança do domicílio residencial do sócio **ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA** que era na rua Canada nº185, Jardim América, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná, passa a ser na rua Recife, nº165, centro, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **NADIR LULU FERREIRA DA COSTA**, que possui na sociedade o capital social de R\$-59.400,00-(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), vende a quantia de 19.800-(dezenove mil e oitocentas) quotas de R\$-1,00-(um real) cada quota, no valor total de R\$-19.800,00-(dezenove mil e oitocentas reais), a sócia ingressante **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, natural de Assis Chateaubriand, Paraná, nascida em 10/05/1990, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Recife nº165, Centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000, portadora de Cédula de Identidade Civil RG 9.699.646-2-, expedida pela Sesp-Pr., em 14.10.2002 e do CPF 046.006.759-16, e a quantia de 19.800-(dezenove mil e oitocentas) quotas de R\$-1,00-(um real) cada quota, no valor total de R\$-19.800,00-(dezenove mil e oitocentas reais), ao sócio permanente **ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, pagos em moeda corrente do País neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia permanente da à sócia ingressante e ao sócio permanente, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, declarando os sócios ingressante e permanentes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações da mesma.





**CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº77.765.964/0001-55**  
**Nire nº41200515431**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em 66.000 (sessenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

<i>Sócios</i>	<i>%</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor capital R\$</i>
<b>ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA</b>	<b>40,00%</b>	<b>26.400</b>	<b>26.400,00</b>
<b>NADIR LULU FERREIRA DA COSTA</b>	<b>30,00%</b>	<b>19.800</b>	<b>19.800,00</b>
<b>ISABELA FERREIRA DA COSTA</b>	<b>30,00%</b>	<b>19.800</b>	<b>19.800,00</b>
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica investido na função de **ADMINISTRADORA** da sociedade a sócia **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Uso da firma individual.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA :** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA: EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES HAVIDAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1964, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Recife nº165, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº**3.109.758-4**, expedida pela Sesp/Pr e do CPF Nº **408.591.939-34**; **NADIR LULU FERREIRA DA COSTA**, brasileira, natural de Cambé, Paraná, nascida em 07/09/1958, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Recife nº 165, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº **3.149-268-8**, expedida pela Sesp/PR e do CPF Nº **369.827.179-68** e **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, brasileira,



FL 03

**CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME  
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº77.765.964/0001-55  
Nire nº41200515431**

brasileira, natural de Assis Chateaubriand, Paraná, nascida em 10/05/1990, solteira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Recife nº165, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000, portadora de Cédula de Identidade Civil RG 9.699.646-2-, expedida pela Sesp-Pr., em 14.10.2002 e do CPF 046.006.759-16. Únicos sócios da empresa **CASA LEÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**, com sede e foro em Assis Chateaubriand, Paraná, à Av. D. Pedro II Nº 74, centro, CEP 85935-000, inscrito no CNPJ Nº77.765.964/0001-55. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120051543-1 em 22/12/1983 e Último ato nº20122954602 em 30/03/2012, RESOLVEM CONSOLIDAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA LEÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**, com sede e foro em Assis Chateaubriand, Paraná, à Av. D. Pedro II Nº 74, centro, CEP 85935-000. Inscrita no CNPJ Nº 77.765.964/0001-55. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120051543-1 em 22/12/1983 e Último Ato sob nº20122954602 em 30/03/2012.

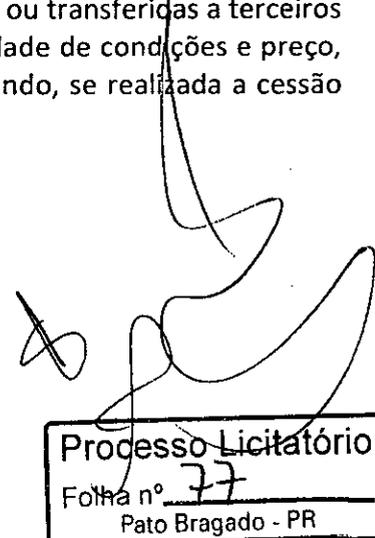
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é comércio varejista de artigos de pesca, armas, munições, explosivos, fogos de artifícios e manutenção de artigos de pesca.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em 66.000 (sessenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor capital
ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA	40,00%	26.400	26.400,00
NADIR LULU FERREIRA DA COSTA	30,00%	19.800	19.800,00
ISABELA FERREIRA DA COSTA	30,00%	19.800	19.800,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/1983 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





**CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº77.765.964/0001-55**  
**Nire nº41200515431**

FL 04

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá à sócia **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Uso individual.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

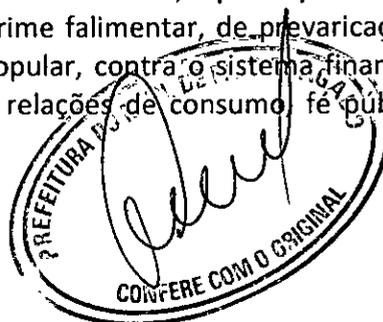
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

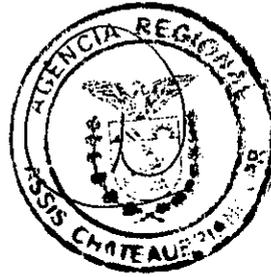
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).



*Assinatura manuscrita*

Processo Licitatório  
Folha nº 78  
Pató Bragado - PR



**CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME  
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº77.765.964/0001-55  
Nire nº41200515431**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.  
Assis Chateaubriand-Paraná, 15 de Maio 2.013.

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**

\_\_\_\_\_  
**NADIR LULU FERREIRA DA COSTA**

\_\_\_\_\_  
**ISABELA FERREIRA DA COSTA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2013  
SOB NÚMERO: 20132951665  
Protocolo: 13/295766-5, DE 27/05/2013  
Empresa: 41 2 0051543 1  
CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME



\_\_\_\_\_  
Junta Comercial do Paraná  
**Daniel de Andrade**  
RG 3.285.371-4  
Escritório de Assis Chateaubriand

**Processo Licitatório**  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

**ANEXO I**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 163 /2013

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.017.176/0001-32, com sede à AV. WILLY BARTH, neste ato representada pela sócia, Sra. Marlina Schneider Kaulfuss RG 7.516.280-4 CPF/MF 038.146.559-40 residente na Av. Continental nº 1706, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor CLENIO KAULFUSS RG 10.132.300-05 CPF/MF 784.087.709-68 residente na Rua Ponta Grossa nº 2740, Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 163, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
**METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**  
Clenio Kaulfuss

  
**06.017.176/0001-32**  
**METALURGICA E VIDRAÇARIA**  
**PATO BRAGADO LTDA-ME**  
Av. Willy Barth, 2969  
CEP 85948-000  
Pato Bragado -- Paraná

  
**Processo Licitatório**  
Folha nº 79  
Pato Bragado - PR

## PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO, A **OUTORGANTE: METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Willy Barth, 2969, Centro Município de Pato Bragado, PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Avenida Continental, Sn, Centro, Município de Pato Bragado, PR, portadora da Carteira de Identidade nº 7.516.280-4 SSP-PR e CPF nº 038.146.559-40, nomeia e constitui como seu **PROCURADOR o Sr. CLENIO KAULFUSS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do PF nº 784.089.709-68 e Carteira de Identidade nº 10.132.300-05 SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2740, Centro, Município de Pato Bragado, PR; **OUTORGANDO-LHE** amplos, gerais e ilimitados poderes, especialmente para o fim de representá-lo perante processos de licitações públicas, nas mais diversas modalidades, podendo assinar propostas de preços, protocolar e retirar documentos, representar a Outorgante em todas as fases do pregão presencial, podendo inclusive oferecer lances, declinar, interpor e renunciar o direito de recurso, assinar documentos, dentre outros inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom e valioso.

Pato Bragado, PR, 26 de Fevereiro de 2013.

Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda

*Marlina S. Kaulfuss*  
Marlina Schneider Kaulfuss - sócia-administradora



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de  
*Marlina Schneider Kaulfuss*  
O 1 MAR 2013  
por autenticidade. Dou Fé  
test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Alisneia Kern Tull  
Tabelão de Notas e Registradora Civil



Processo Licitatório  
Folha nº 80  
Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**MARCELINO ANDRE SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 16/08/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.070.549-98, portador da carteira de identidade RG nº 8.572.616-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Francisco Km 02, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Espólio de **NILSON KAULFUSS**, inscrito no CPF/MF sob nº 004.958.579-71, portador da carteira de identidade RG nº 6.822.903-0, neste ato representado pela inventariante **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS**, brasileira, viúva, natural de Marechal Candido Rondon-PR, secretaria, inscrita no CPF/MF sob nº 038.146.559-40, portadora da carteira de identidade RG nº 7.516.280-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 1706, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, sócias ou não-sócias, residentes no país, nomeadas no contrato ou em ato separado.

§ 1.º - A designação de administrador não-sócio obedecerá ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2.º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, a administradora não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 3.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA : DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:** Os sócios quotistas resolvem, por unanimidade, nomear a Sra. **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS**, brasileira, viúva, secretaria, inscrita no CPF/MF sob nº 038.146.559-40, portadora da carteira de identidade RG nº 7.516.280-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 1706, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, como **ADMINISTRADORA** da sociedade, sendo investida e empossada em seu cargo na data de assinatura do presente instrumento, com prazo de gestão por tempo indeterminado, conforme alvará judicial 307/2010 expedido pelos autos 4543/2010 da Vara Cível e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado Do Paraná.

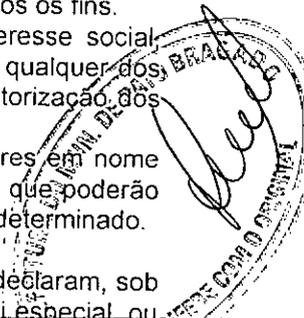
§ 1.º - Aos administradores compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2.º - É autorizado aos administradores o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3.º - É vedado o uso do nome empresarial o uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente aval, endosso ou fiança, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 4.º - Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou

**Processo Licitatório**  
Folha nº 85  
Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7**

folha 2 de 2

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA NÃO-SÓCIA:** A administradora será remunerada com vínculo empregatício regido pela CLT.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 03 de Agosto de 2010

Marlina S. Kaulfuss  
NILSON KAULFUSS  
Inventariante: Marlina Schneider Kaulfuss

Marcelino Andre Schneider  
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER

Marlina S. Kaulfuss  
MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS  
Administradora não-sócia



*[Handwritten signatures]*



(15)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **NILSON KAULFUSS**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 004.958.579-71, portador da carteira de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, S/N, Centro, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000,

2) **ANEUCEMAR BRESSAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 577.240.599-34, portador da carteira de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paranagua, 517, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, com sede na Av Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado -PR, Cep 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003 resolvem alterar o contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **MARCELINO ANDRE SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, nascido em 16/08/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.070.549-98, portador da carteira de identidade civil nº 8.572.616-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Francisco Km 02, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **ANEUCEMAR BRESSAN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 9.800.(nove mil e oitocentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada uma totalizando o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país ao sócio **NILSON KAULFUSS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **ANEUCEMAR BRESSAN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200(duzentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada uma no valor de 200,00 (duzentos reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país ao ingressante **MARCELINO ANDRE SCHNEIDER**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

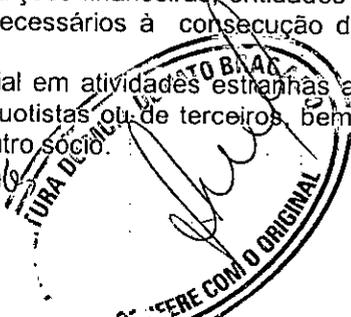
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NILSON KAULFUSS	99.00	19800	19.800,00
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON KAULFUSS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Marcelino Andre Schneider*

*Nilson Kaulfuss*



Processo Licitatório  
Folha nº 83  
Pato Bragado - PR

(15)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7**

folhá 2 de 2

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuar isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

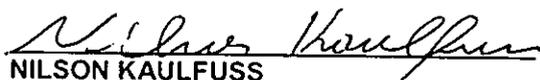
**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

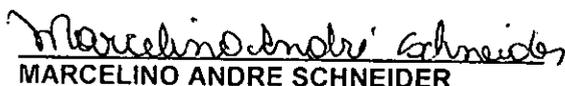
**CLÁUSULA OITAVA -** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

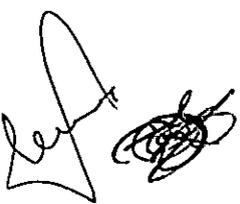
Pato Bragado -PR, 15 de Agosto de 2005

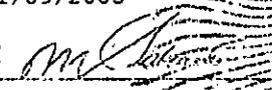
  
NILSON KAULFUSS

  
ANEUCEMAR BRESSAN

  
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER





<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2005 SOB NÚMERO: 20053162617 Protocolo: 05/316261-7 Empresa: 41 2 0514146 7 METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA 0100565</p>	<p> MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>
--	--

Processo Licitatório  
Folha nº 84  
Pato Bragado - PR

**SOCIEDADE LIMITADA: PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE:  
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

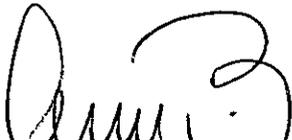
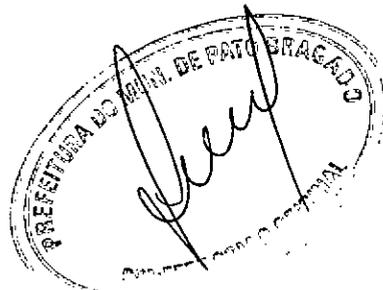
**ANEUCEMAR BRESSAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de fevereiro de 1966, natural de Capinzal - SC, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR e CPF nº 577.240.599-34, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 517, casa, centro, Município de Pato Bragado, Pr., CEP 85948-000, e, **NILSON KAULFUSS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de fevereiro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR e CPF nº 004.958.579-71, residente e domiciliado na Av Continental, sn, Centro, município de Pato Bragado, PR, CEP: 85948-000, componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial de "**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**", com sede e foro à Av. Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41205141467, por despacho em sessão de 02 de Dezembro de 2003 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.017.176/0001-32, resolvem assim alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a: Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, passa a ter o seguinte ramo de atividades: Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, e também comércio varejista de material para pintura e prestação de serviços de pintura em edificações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 15 de Fevereiro 2005.

  
\_\_\_\_\_  
ANEUCEMAR BRESSAN  
\_\_\_\_\_  
NILSON KAULFUSS

SECRETARIA GERAL 



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2005  
SOB NÚMERO: 20050568523  
Protocolo: 05/056852-3  
Empresa: 41 2 0514146 7  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO  
BRAGADO LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

2

**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA.**

ANEUCEMAR BRESSAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de fevereiro de 1966, natural de Capinzal - SC, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR e CPF nº 577.240.599-34, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 517, casa, centro, Município de Pato Bragado, Pr., CEP 85948-000, e, NILSON KAULFUSS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de fevereiro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR e CPF nº 004.958.579-71, residente e domiciliado na Av Continental, sn, Centro, município de Pato Bragado, Pr., CEP: 85948-000, constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA" e terá sede e domicílio na Av Willy Barth, 2969, Cep 85948-000, Pato Bragado, PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL -RS
ANEUCEMAR BRESSAN	10.000	10.000,00
NILSON KAULFUSS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será a indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 05.12.2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

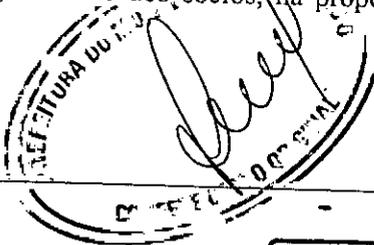
**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio NILSON KAULFUSS e ANEUCEMAR BRESSAN, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

  
Anuecmar Bressan



**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO**  
**BRAGADO LTDA.**

---

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

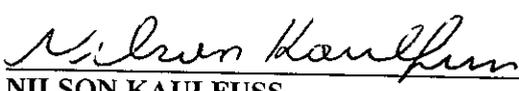
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios **DECLARAM** para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

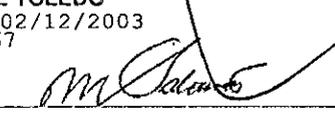
Lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Novembro 2003.

  
\_\_\_\_\_  
ANEUECIMAR BRESSAN

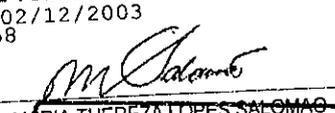
  
\_\_\_\_\_  
NILSON KAULFUSS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2003  
SOB NÚMERO: 41205141467  
Protocolo: 03/372667-1

  
\_\_\_\_\_  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2003  
SOB NÚMERO: 20033727058  
Protocolo: 03/372705-8

Empresa: 41 2 0514146 7  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO  
BRAGADO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Folha nº 87  
Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 163/2013

Prezados Senhores:

A empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná representada neste ato por sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 163/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de  
2013.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária



CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

  
  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 88  
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 APOSTO GUA. 4.105.548

Nome: **IVICIA DE ASSIS MACHADO**  
 Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
 Estado Civil: **VIÚVA**  
 Data de Nascimento: **10/02/1953**  
 Local de Nascimento: **CRICIÚMA - SC**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 APOSTO GUA. 4.105.548

Nome: **IVICIA DE ASSIS MACHADO**  
 Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
 Estado Civil: **VIÚVA**  
 Data de Nascimento: **10/02/1953**  
 Local de Nascimento: **CRICIÚMA - SC**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Receita Federal  
**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**020.997.679-98**  
 Nome  
 Nascimento

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Processo Licitatório  
 Folha nº 89  
 Pato Bragado - PR

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

Os abaixo identificados e qualificados **IVONE TERESINHA LUDWIG**, brasileira, casada, sob Regime Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente na Rua Guaira, nº 2649, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 2.103.548 SSP/PR e CPF nº 020.997.679-98 e **NATALICE SCHNEIDER**, brasileira, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1519, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13/R 2.203.253 SESP/SC e CPF nº 000.145.979-18, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Guaira nº 2649, apto 02 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000

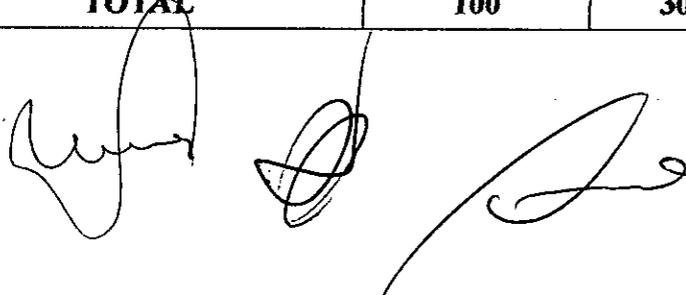
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto o comércio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário; confecção de roupas íntimas e profissionais

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivone Teresinha Ludwig	60	18.000	18.000,00
Natalice Schneider	40	12.000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>



  
  
PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Licitatório  
90  
Pato Bragado - PR

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pela sua sócia com os poderes e atribuições de administradora, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica investida na função de administradora da sociedade, A sócia **IVONE TERESINHA LUDWIG**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

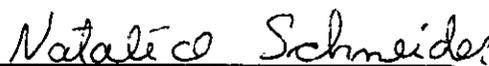
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 29 de março de 2011.

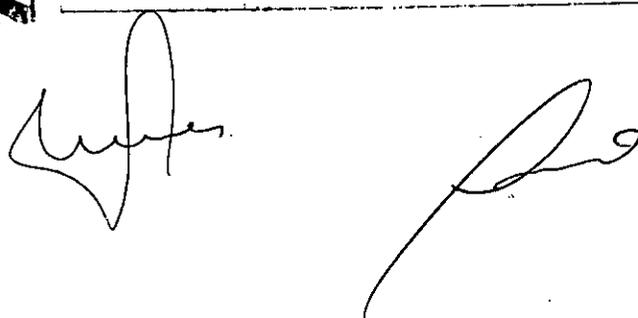
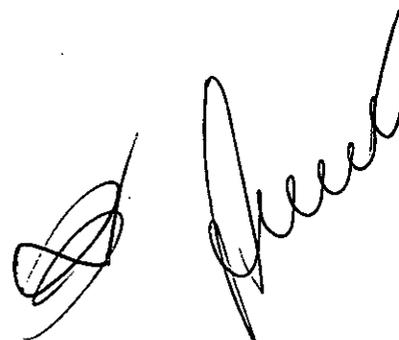


Ivone Teresinha Ludwig



Natalice Schneider

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2011	
SOB NÚMERO: 41207032347	
Protocolo: 111/246704-0, DE 05/04/2011	
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA	SEBÁSTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41**  
**FONE: (045) 3282 1330**

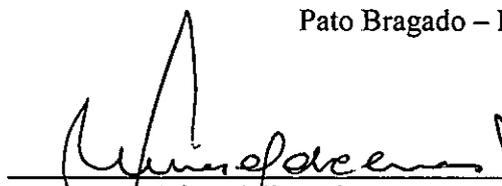
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 163/2013

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com sede na rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Rua Alexandre Stapenhorst n.º 575, Loteamento Residencial Vale Verde, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Rua Alexandre Stapenhorst n.º 575, Loteamento Residencial Vale Verde, Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 163/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 25 de novembro de 2013.

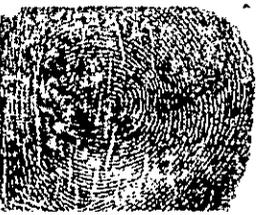
  
Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora



  
Processo Licitatório  
Folha n.º 93  
Pato Bragado - PR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 2.168.299-3**



POLEGAR DIREITO



*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REGISTRO GERAL: **2.168.299-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2011

NOME: **IRIA ADELINA RITT**

FILIAÇÃO: ERVINO ANTONIO RITT  
CLOTILDE SCHMIDT RITT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE  
C.CAS.AV.SEP=500, LIVRO=1BA, FOLHA=100

CPF: 369.213.359-68

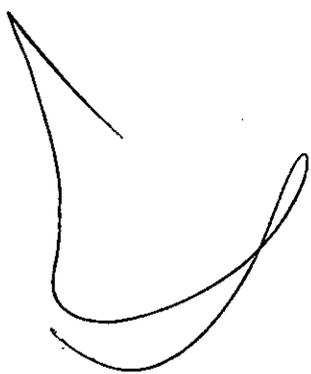
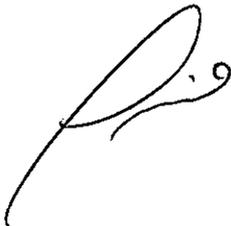
CURITIBA/PR

*[Handwritten Signature]*  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**  
**CNPJ. 01.795.698/0001-41**  
**NIRE 41203712050**

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo - Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, nascido aos 27/07/1983, em Marechal Cândido Rondon - PR., brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.137.022-2 SSP-PR e CPF nº 040.359.389-12.

Sócios da empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203712050 em 23 de abril de 1997, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20081087373 em 04 de Abril de 2008, resolvem por este instrumento alterar o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** O sócio retirante **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, transfere com o consentimento da outra sócia, 8.000 (Oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda corrente nacional do país, a sócia **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon - PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.848-0 SSP-PR e CPF nº 067.091.199-65, dando plena quitação das quotas cedidas.

**Clausula Segunda:** A sócia ingressante **DANIELA LUANA BERGMANN**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, isto é, seu Ativo e Passivo.

**Clausula Terceira:** Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

**Clausula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

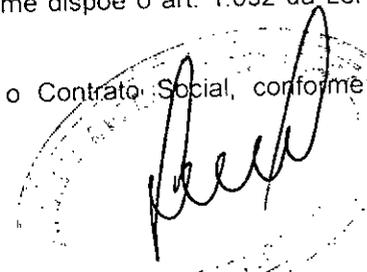
**Clausula Quinta:** Em razão da modificação havida, consolida-se o Contrato Social, conforme redação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo - Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon - PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua

  
**Processo Licitação**  
Folha nº 95  
Pato Bragado - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA ME**  
**CNPJ. 01.795.698/0001-41**  
**NIRE 41203712050**

Folha 2

Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65.

Resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** A sociedade denomina-se **INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

**Clausula Segunda:** A sociedade ter por objetivo social Fabricação de confecções de roupas para vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecções de cama, mesa, banho e cortinados no atacado e varejo, comércio de tecidos e aviamentos em geral, Serviços de serigrafia em peças do vestuário, comercio varejista de calçados em geral, comercio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de acessórios do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário.

**Clausula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Quarta:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Clausula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Clausula Sétima:** A administração da sociedade caberá a **IRIA ADELINA RITT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Processo Licitatório**  
Folha nº 06  
Pato Bragado - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME  
CNPJ. 01.795.698/0001-41  
NIRE 41203712050**

Folha 3

**Clausula Oitava:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Nona:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Clausula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

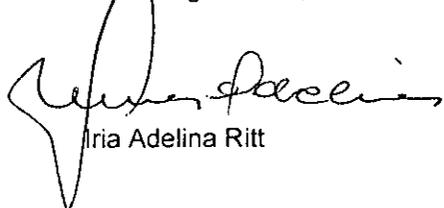
**Clausula Décima Terceira:** A administradora declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula Décima Quarta:** Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

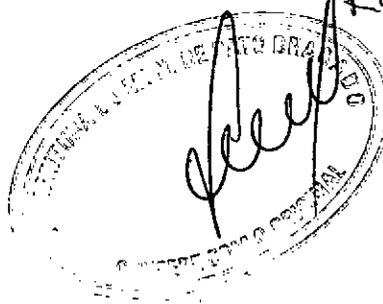
**Clausula Décima Quinta:** Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

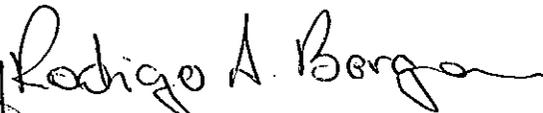
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 23 de Novembro de 2010

  
Irina Adelina Ritt

  
Daniela Luana Bergmann



  
Rodrigo André Bergmann



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2010  
SOB NÚMERO: 20108454070  
Protocolo: 10/845407-0, DE 07/12/2010  
Empresa: 41 2 0371205 0  
INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA  
ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório  
Folha nº 970  
Pato Bragado - PR



*Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!*

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artifícios
- Armas e Munições

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pela presente instrumento a empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand, 19 de Novembro de 2013.

p/ Isabela Ferreira da Costa  
Sócia Administradora

Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR-15.414

**77 765 964/0001-55**

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro  
CEP 85935-000

**ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Processo Licitação  
Folha nº 98  
Pato Bragado - PR

**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.017.176/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Clenio Kaulfuss, portador do documento de identidade RG n.º 10.132.300-05, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 784.087.709-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.



**METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**  
Clenio Kaulfuss  
RG: 10.132.300-05  
CPF: 784.087.709-68  
Empresário



**06.017.176/0001-32**  
**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA**  
**PATO BRAGADO LTDA.-ME**  
Av. Willy Barth, 2969  
CEP 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório  
Folha nº 99  
Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 163/2013

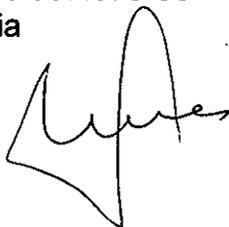
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

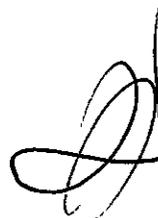
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária



CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397



Processo Licitatório  
Folha nº 100  
Pato Bragado - PR

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013

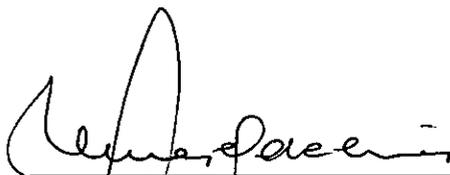
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

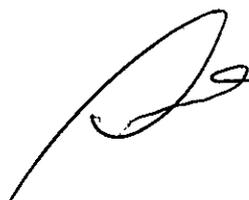
Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confeções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68 DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 25 de novembro de 2013.



Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora



Processo Licitatório  
Folha n.º 101  
Pato Bragado - PR



Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura.
- Fogos de Artifícios
- Armas e Munições

### ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 163/2013

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

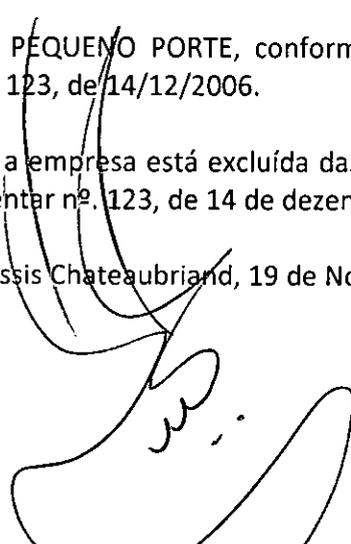
Pela presente instrumento a empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

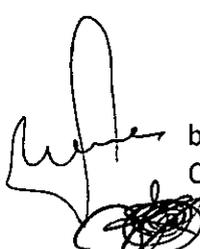
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assis Chateaubriand, 19 de Novembro de 2013.

  
Isabela Ferreira da Costa  
Sócia Administradora  
Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

 Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

**77 765 964/0001-55**  
CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.  
Av. Dom Pedro II, 74 - Centro  
CEP 85935-000  
**ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

  
  
Processo Licitação  
Folha nº 109  
Pato Bragado - PR



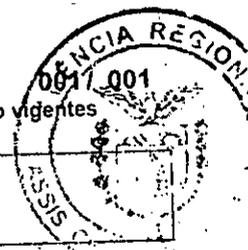
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial <b>CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0051543-1	CNPJ 77.765.964/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/1983	Data de Início de Atividade 15/12/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV D. PEDRO II, 74, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PESCA, ARMAS, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, FOGOS DE ARTIFÍCIOS E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DE PESCA.			
Capital: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador
NADIR LULU FERREIRA DA COSTA 369.827.179-68			19.800,00 SOCIO XXXXXXXXXX
ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA 408.591.939-34			26.400,00 SOCIO XXXXXXXXXX
ISABELA FERREIRA DA COSTA 046.006.759-16			19.800,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20132951665	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 03 de junho de 2013

13/295167-8



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Junta Comercial do Paraná  
Daniel de Andrade  
RG 3.285.371-4  
Escritório de Assis Chateaubriand

Processo Licitatório  
Folha nº 103  
Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTº 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 163/2013

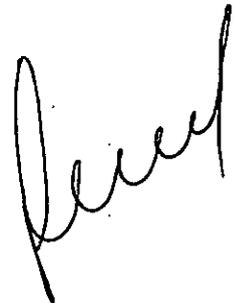
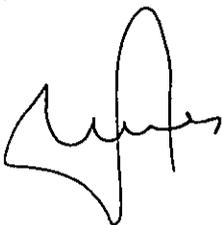
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob penas da lei, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do artigo 3º *caput*, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006.

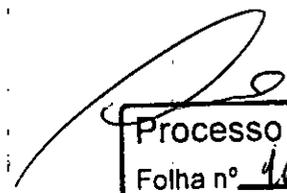
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária



CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

  
Processo Licitatório  
Folha nº 404  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0703234-7

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/04/2011

Data de Início de Atividade

01/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
 Rua GUAIRA, 2649-APTO 02, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES, CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS E PROFISSIONAIS

Capital: R\$ 30.000,00  
 (TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00  
 (TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
IVONE TERESINHA LUDWIG 020.997.679-98	18.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NATALICE SCHNEIDER 000.145.979-18	12.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2012

Número: 20124196802

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 06 de novembro de 2013

13615417-4



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Processo Licitatório  
 Folha nº 105  
 Pato Bragado - PR

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 163/2013

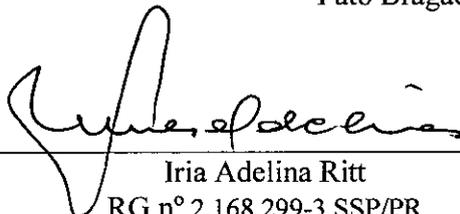
**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento a empresa **Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se **ENQUADRA** como **MICROEMPRESA**, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006 .

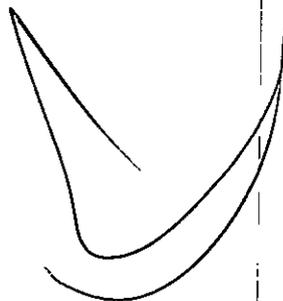
Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4(quarto) do artigo 3(terceiro) da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da Verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 25 de novembro de 2013



Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora



Processo Licitatório
Folha n.º <u>106</u>
Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIARA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

À Comissão de Licitação  
Pregão Presencial nº 163/2013

#### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de vestimentas, tecidos e aviamentos com arte em serigrafia, serviços metalúrgicos, estatueta "barco" em madeira e show artístico com fogos de artifícios, para utilização no espetáculo natal em canto – edição 2013, e características mínimas conforme descrito no Objeto da Licitação em epigrafe, nas seguintes condições:

Lote 01 – vestimentas, tecidos e aviamentos					
Item	Quantidade	Unidade medida	Descrição dos produtos	Valor Unitário	Valor global
01	200	Metros	Tecidos de ornamentação externa (helanca lisa) verde, azul, branco.	8,30	1.660,00
02	15	Metros	Tecido cetim bolas (tecido modelo saia anos 60).	15,90	238,50
03	100	Metros	Tecido fibra branco 3 cm gramatura 150x140.	7,70	770,00
04	37	Unidade	Maio lycra praia com forro – 15 verdes, 15 vermelhos, e um de cada cor (são cores do arco-íris) violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho sob medida tamanho juvenil, adulto (conforme modelo anexo) nas costas detalhe renda com strass.	58,90	2.179,30
05	30	Unidade	Saia clássica branca de voal duplo sob medida juvenil adulto (conforme modelo anexo) abertura no meio da frente da saia. Cintura elástico próprio cor prata.	58,00	1.740,00
06	04	Unidade	Roupa completa de papai Noel, (camisa, cinta, calça, gorro)	125,00	500,00
07	35	Unidade	Saia comprida de (paite), varias cores	48,00	1.680,00

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

Processo Licitatório  
Folha nº 107  
Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

			tamanho infantil (04 a 09 anos) sob medida cintura de elástico próprio conforme a cor da saia.		
08	07	Unidade	Saia tutu sob medida juvenil (conforme modelo anexo) um de cada cor violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris).	46,90	328,30
09	28	Unidade	Saia organza cristal, infantil (03 a 10 anos) varias cores (conforme modelo anexo de bale) quatro de cada cor violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) cintura de elástico.	30,00	840,00
10	28	Unidade	Maio infantil com forro (03 a 10 anos) (conforme modelo anexo), quatro de cada cor violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris).	25,00	700,00
11	07	Unidade	Vestido clássico duplo sob medida (juvenil) (conforme modelo de anexo) abertura no meio da parte da frente da saia, cintinho com flor e flor no cabelo, - um de cada cor violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris).	120,00	840,00
12	05	Unidade	Colete e saia xadrez, cor infantil (06 a 12 anos) sob medida (conforme modelo anexo).	52,39	261,95
13	05	Unidade	Shorts e colete xadrez, cor infantil (06 a 12 anos) sob medida (conforme modelo anexo).	52,39	261,95

O valor global da nossa proposta é de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

Prazo de validade da proposta: 61 (sessenta e um dias)

Prazo de entrega 02 (dois) dias após solicitação.

Dados Bancários: Caixa - Agencia 0968 - Conta Corrente 2594-0

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos, todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra,

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

Processo Licitatório  
Folha nº 108  
Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de  
2013.

Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

Processo Licitatório  
Folha nº 109  
Pato Bragado - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - ESTADO DO PARANÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 168/2013  
DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 10h10min  
**ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME  
RUA GUAIRA Nº 2649 APT 02 CENTRO  
PATO BRAGADO - PR  
CNPJ: 13.526.057/0001-70

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 23741

Data: 25/11/2013

HS: 09:59 *Kelvina*

Processo Licitatório

Folha nº 110

Pato Bragado - PR

## ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME, AV. WILLY BARTH, 2969, (45) 3282-1228, CNPJ: 06.017.176/0001-32)

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 163

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2013, sendo:

LOTE N.º 04				
ITEM N.º	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	11	Confecção de estrutura de bandeira para as janelas da prefeitura sob medida. Material necessário para cada confecção de bandeira para as 11 janelas da Prefeitura de Pato Bragado. (04 unidade tubo 15x15 chapa 18) ½ litro de tinta cor ouro envelhecido	263,00	2.893,00
02	10	Conserto das arvores de natal grande – solda e pintura ouro envelhecido	50,00	500,00
03	04	Conserto de arvores de natal media – solda e pintura ouro envelhecido	45,00	180,00
04	08	Conserto de arvore de natal pequena – solda e pintura ouro envelhecido	40,00	320,00
05	Objetos diversos	Diversos conserto para ornamentação natalina como soldas, pinturas na cor ouro envelhecido (ex: mini arvores de natal, estrelas, anjo, pombas, etc)		1.987,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 5.880,00				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 5.880,00 cinco mil oitocentos e oitenta reais

O prazo de validade da proposta de preços é de 10 (dez) dias corridos.  
Dados bancários: cc: 277568 ag: 08591

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos

Processo Licitatório  
Folha nº 111  
Pato Bragado - PR

pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



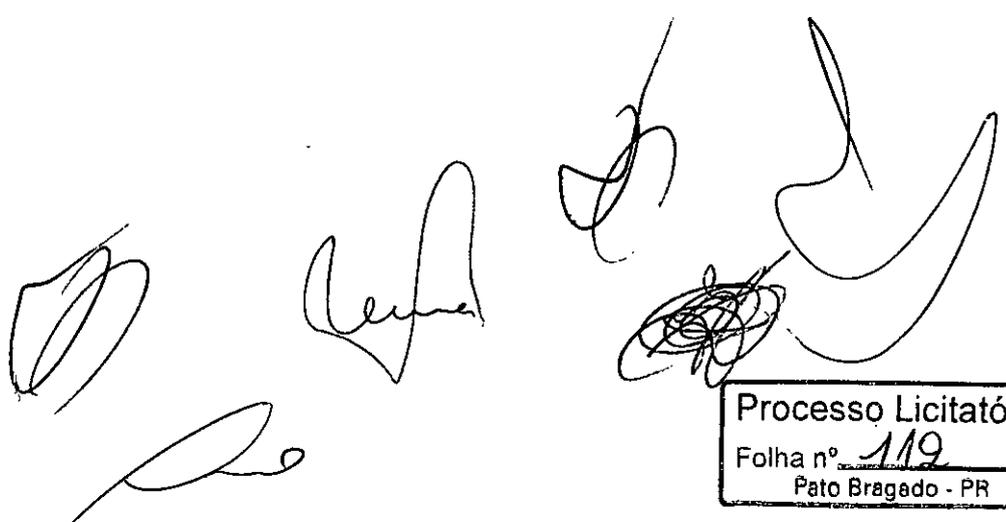
**METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**

**Clenio Kaulfuss**

**RG: 10.132.300-05**

**CPF: 784.087.709-68**

**Empresário**



Processo Licitatório  
Folha nº 119  
Pato Bragado - PR

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 163/2013

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º. 06.017.176/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Clenio Kaulfuss, portador da Carteira de Identidade n.º. 10.132.300-05; e do CPF n.º. 784.087.709-68. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

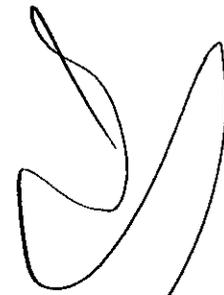
(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

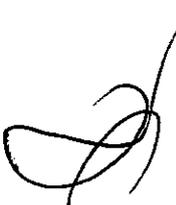
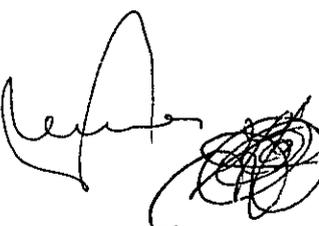
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
Clenio Kaulfuss  
RG: 10.132.300-05  
CPF: 784.087.709-68  
Empresário

  
06.017.176/0001-32  
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA  
PATO BRAGADO LTDA.-ME  
Av. Willy Barth, 2969  
CEP 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

  
  
  
Processo Licitatório  
Folha n.º 113  
Pato Bragado - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 163/2013**

**DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 10h10min**

**ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"**

*Metalurgia e Fabricação Pato Bragado*

*2333  
11/2013  
09:47 Metal*

Processo Licitatório

Folha nº 114

Pato Bragado, PA

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41**  
**FONE: (045) 3282 1330**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado – Pr, em 25 de novembro de 2013.

À Comissão de Licitação  
**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 163/2013**

Prezados Senhores:

**Apresentamos e submetemos á apreciação de vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e contratação do espetáculo Natal em Canto 2013.**

<b>LOTE 01 – VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMENTOS</b>					
<b>Teto Máximo R\$ 12.000,00</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN MEDIDA</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Global</b>
01	200	Mts	Tecidos de ornamentação externa (helanca lisa) verde, azul, branco (Beluart)	7,50	1500,00
02	15	Mts	Tecido Cetim bolas (tecido modelo saia anos 60) (Beluart)	15,90	238,50
03	100	Mts	Tecido Fibra branco 3cm gramatura 150x140(Beluart)	6,90	690,00
04	37	Unidade	Maiô Lycra Praia com forro - 15 verde, 15 vermelho e um de cada cor: (são cores do arco-íris) violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho sob medida tamanho juvenil, adulto ( conforme modelo anexo) nas costas detalhe renda com strass. (Beluart)	45,00	1665,00
05	30	Unidade	Saia Clássica branca de voal duplo sob medida juvenil adulto ( conforme modelo anexo) abertura no meio da frente da saia. Cintura elástico próprio cor prata. (Beluart)	50,00	1500,00
06	04	Unidade	Roupa completa de papai-noel,(camisa,cinta, calça, goro) (Beluart)	150,00	600,00
07	35	Unidade	Saia comprida de (paitê), varias cores tamanho infantil (04 a 09 anos) sob medida cintura de elástico próprio coforme a cor da saia. (Beluart)	45,00	1575,00
08	07	Unidade	Saia Tutu sob medida juvenil (conforme modelo anexo) um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) (Beluart)	65,00	455,00
09	28	Unidade	Saia organza cristal, infantil (03 a 10 anos) varias cores (conforme modelo anexo de balé) quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) cintura de elástico (Beluart)	35,00	980,00
10	28	Unidade	Maiô infantil com forro (03 a 10 anos) (coforme modelo anexo), quatro de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) (Beluart)	40,00	1120,00

Processo Licitatório  
 Folha nº 115  
 Pato Bragado - PR

11	07	Unidade	Vestido clássico duplo sob medida (juvenil) (conforme modelo anexo) abertura no meio da parte da frente da saia, cintinho com flor e flor no cabelo, - um de cada cor: violeta, anil, azul, verde, amarelo, laranjado e vermelho (são cores do arco-íris) <b>(Beluart)</b>	150,00	1050,00
12	05	Unidade	Colete e saia xadrez, coro infantil (06 a 12 anos) sob medida (coforme modelo anexo) <b>(Beluart)</b>	61,50	307,50
13	05	Unidade	Schorts e colete xadrez, coro infantil (06 a 12 anos) sob medida (conforme modelo anexo) <b>(Beluart)</b>	61,50	307,50
			<b>Valor Global</b>		<b>11.988,50</b>

<b>LOTE 02 – TECIDOS COM SERIGRAFIAS</b>					
<b>Teto Máximo R\$ 2.180,00</b>					
ITEM	QTDE	UN MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário	Global
01	02	Unidade	Faixa de tecido Seletel com 06 ilhóses serigrafias NATAL BRASILEIRO, com algumas figuras nas pontas, medida: altura 6,70 metros, largura 0,70 centímetros (conforme modelo edital) <b>(Beluart)</b>	150,00	300,00
02	01	Unidade	Serigrafia Natal em Canto (anjo) no tecido Seletel com 22 ilhóses, formato metade de uma árvore de natal medida: na ponta de cima 40 centímetro, altura 3,60mts, em baixo 4 metros (conforme modelo da arvore Edital) <b>(Beluart)</b>	105,00	105,00
03	30	Unidade	Bandeirolas de natal em tecido Seletel com 03 ilhóses tamanho: 0,90x1,20 com Serigrafia de natal dos dois lados (conforme Modelo edital) com varias estampas e cores. <b>(Beluart)</b>	59,00	1770,00
			<b>Valor Global</b>		<b>2.175,00</b>

Valor Global da Proposta; R\$ 14.163,50 (Quatorze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: Conforme descrição no item 9.2 do edital

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968 Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Iria Adelina Ritt  
RG nº 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF nº 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora




Processo Licitatório  
Folha nº 116  
Pato Bragado - PR



**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 2368

Data: 25/11/2013

HS: 09:03 minuta

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2013**

**DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 10:10 HORAS**

**ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "**

Processo Licita: 163  
Folha nº 117  
Pato Bragado - PR



Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artífícios
- Armas e Munições

Processo Licitatório  
Folha nº 113  
Pato Bragado - PR

### ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

Assis Chateaubriand, 19 de Novembro de 2013.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 163/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2013, sendo:

LOTE 05. – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO					
ITEM	QTDE	UN MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço Unitário	Preço Total R\$
01	01	Unidade	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas – duração de 4 minutos	1.700,00	1.700,00
02	02	Unidade	Torta Tiziu leque eletric Show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	720,00	1.440,00
03	01	Unidade	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas	300,00	300,00
04	02	Unidade	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 3/4 polegadas	170,00	340,00
05	01	Unidade	Torta Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas	890,00	890,00
06	02	Unidade	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11mm	160,00	320,00
07	06	Unidade	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas	255,00	1.530,00
08	02	Unidade	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	650,00	1.300,00
09	01	Unidade	Girândola São Jorge Rajada 408 tiros, para finalizar o Show	160,00	160,00
10	Mão de obra para instalação e operacionalizar o show de fogos, à realizar-se à partir das 20h00min do dia 14 de dezembro de 2013 nas proximidades do Paço Municipal.			<b>Mão de obra esta inclusa aos produtos</b>	
<b>Valor global do lote 05 R\$-</b>				<b>7.980,00</b>	

Validade da proposta 60 dias corridos. Prazo de entrega dos produtos: 14/12/2013 às 20:00 horas.

Inscrição estadual 41.303.595-37

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR.15.414



*Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!*

- 🐟 Pesca Esportiva
- 🐟 Equip. p/ Piscicultura
- 🐟 Fogos de Artifícios
- 🐟 Armas e Munições

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 7.980,00- Sete mil novecentos e oitenta Reais**

Processo Licitatório  
Folha nº 119  
Pato Bragado - PR

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 ( sessenta) dias corridos.

Dados bancários:

**Banco do Brasil Agência 0830-3 Conta corrente 17.386-X favorecido Casa Leão ICAP Ltda.**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Isabela Ferreira da Costa  
Sócia Administradora

Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414

**77 765 964/0001-55**

**CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.**

**Av. Dom Pedro II, 74 - Centro  
CEP 85935-000**

**ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com



*Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!*

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artíficos
- Armas e Munições

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 163/2013**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 10h10min**  
**ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo N.º: 2370

Data: 25 11 2013

HS: 09:37 Roberto

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 120

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 009/2013

Renovação do Cadastro nº 006/2012

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 126, de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA, com sede na Rua Curitiba, n.º 187, no Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de fabricação de confecções de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, impressão de material para outros usos, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 18 de fevereiro de 2013.

  
LAIRTON MEINERZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.698/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/04/1997
NOME EMPRESARIAL <b>INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R CURITIBA</b>	NÚMERO <b>187</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.948-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO NOVO MILLENUM</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>
	UF <b>PR</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/11/2013 às 08:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

Processo Licitatório  
 Folha nº 192  
 Pato Bragado - PR  
 25/11/2013-08:05



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 000482013-14025698  
Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME  
CNPJ: 01.795.698/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/11/2013.  
Válida até 21/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 123  
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01795698/0001-41

**Razão Social:** INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA

**Endereço:** R CURITIBA 187 / LOT NOVO MILLENIUM / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2013 a 21/12/2013

**Certificação Número:** 2013112216061659841354

Informação obtida em 25/11/2013, às 08:15:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 194  
Pato Bragado PR  
25/11/2013 08:04



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME**  
CNPJ: **01.795.698/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:03:39 do dia 13/11/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/05/2014.  
Código de controle da certidão: **A9CE.0F37.07FD.9351**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 125  
Pato Bragado/PR/2013 08:24



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11190042-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.795.698/0001-41

Nome: INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA

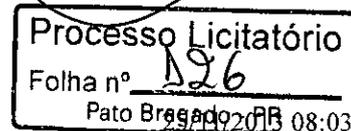
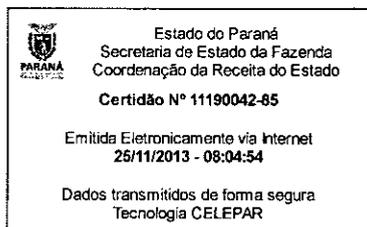
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 25/03/2014 - Fornecimento Gratuito





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 314/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA  
CPF/CNPJ: 01.795.698/0001-41

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 22 de Novembro de 2013

Número de Autenticidade: 766835073766835

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório  
Folha nº 127  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.795.698/0001-41

Certidão n°: 38947792/2013

Expedição: 25/11/2013, às 08:29:59

Validade: 23/05/2014 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.795.698/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cmdt@tst.jus.br](mailto:cmdt@tst.jus.br)

Processo Licitação  
Folha n° 128  
Pato Bragado - PR

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 163/2013

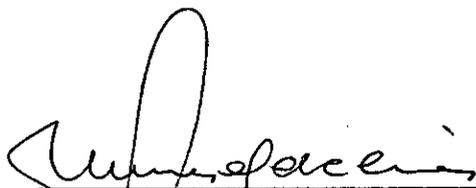
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

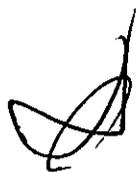
Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portadora do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

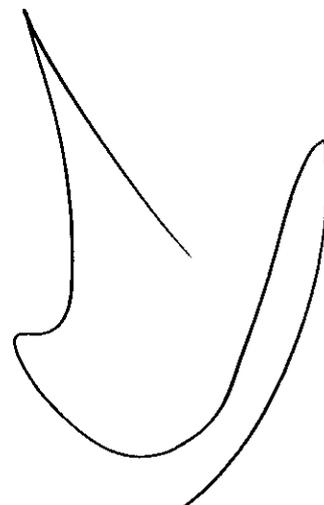
Pato Bragado – Pr, em 25 de novembro de 2013



Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora



\*



Processo Licitatório  
Folha n.º 199  
Pato Bragado - PR

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013

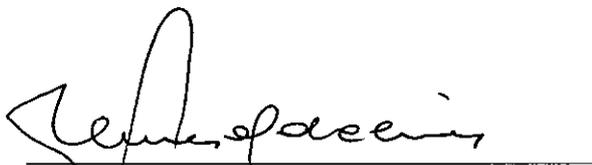
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

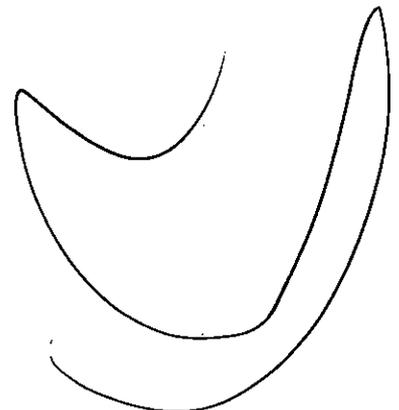
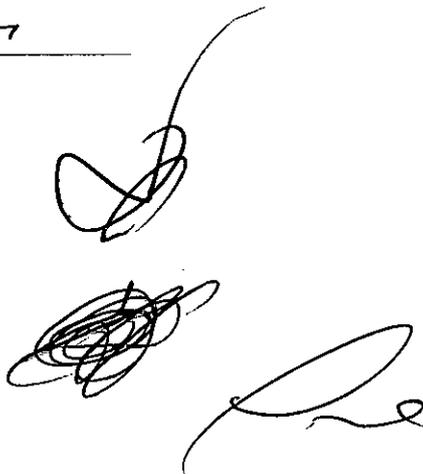
A Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com Sede a Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 25 de novembro de 2013



Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora



Processo Licitatório  
Folha n.º 130  
Pato Bragado - PR

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013

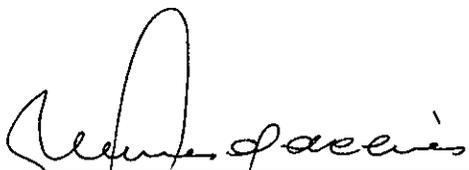
**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

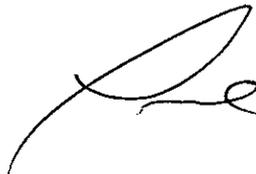
A Empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 25 de novembro de 2013.



Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora



Processo Licitatório  
Folha n.º 131  
Pato Bragado - PR

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA  
RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ  
CNPJ 01.795.698/0001-41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2368

Data: 25/11/2013

HS: 09:03 Roberto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2013  
DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 10:10 HORAS  
ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

Processo nº 163/2013  
Folha nº 139  
Pato Bragado



10300

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7

folha 2 de 2

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA NÃO-SÓCIA:** A administradora será remunerada com vínculo empregatício regido pela CLT.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

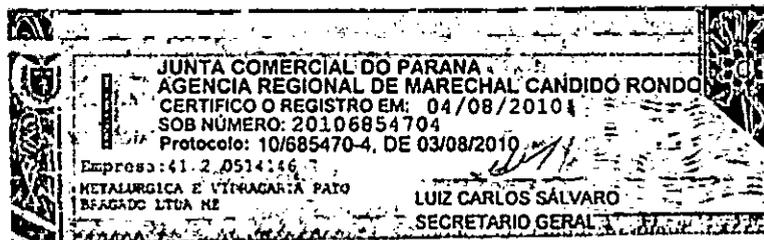
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 03 de Agosto de 2010

Marlina S. Kaulfuss  
NILSON KAULFUSS  
Inventariante: Marlina Schneider Kaulfuss

Marcelino Andre Schneider  
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER

Marlina S. Kaulfuss  
MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS  
Administradora não-sócia



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo Licitatório  
Folha nº 34  
Pato Bragado - PR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **NILSON KAULFUSS**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 004.958.579-71, portador da carteira de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, S/N, Centro, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000,

2) **ANEUCEMAR BRESSAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 577.240.599-34, portador da carteira de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paranagua, 517, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, com sede na Av Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado -PR, Cep 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003 resolvem alterar o contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **MARCELINO ANDRE SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, nascido em 16/08/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.070.549-98, portador da carteira de identidade civil nº 8.572.616-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Francisco Km 02, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **ANEUCEMAR BRESSAN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 9.800.(nove mil e oitocentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada uma totalizando o valor de R\$ 9.800,00 ( nove mil oitocentos reais ) totalmente integralizadas em moeda corrente do país ao sócio **NILSON KAULFUSS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **ANEUCEMAR BRESSAN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200(duzentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada uma no valor de 200,00 (duzentos reais ) totalmente integralizadas em moeda corrente do país ao ingressante **MARCELINO ANDRE SCHNEIDER**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NILSON KAULFUSS	99.00	19800	19.800,00
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON KAULFUSS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Marcelino Andre Schneider*

*Nilson Kaulfuss*

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7



§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuar isoladamente, constituir, em nome da sociedade, para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

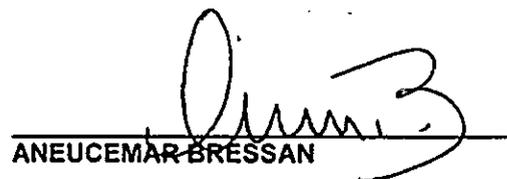
**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

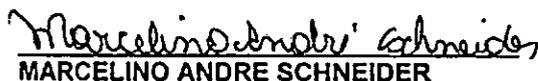
**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 15 de Agosto de 2005

  
NILSON KAULFUSS

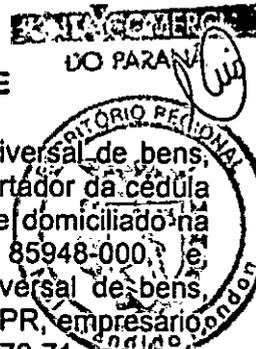
  
ANEUCEMAR-BRESSAN

  
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER



Processo Licitatório  
Folha nº 36  
Pato Bragado - PR

**SOCIEDADE LIMITADA: PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE:  
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**



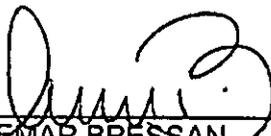
ANEUCEMAR BRESSAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de fevereiro de 1966, natural de Capinzal - SC, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR e CPF nº 577.240.599-34, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 517, casa, centro, Município de Pato Bragado, Pr., CEP 85948-000, e NILSON KAULFUSS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de fevereiro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR e CPF nº 004.958.579-71, residente e domiciliado na Av Continental, sn, Centro, município de Pato Bragado, PR, CEP: 85948-000, componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial de "METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME", com sede e foro à Av. Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41205141467, por despacho em sessão de 02 de Dezembro de 2003 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.017.176/0001-32, resolvem assim alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a: Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, passa a ter o seguinte ramo de atividades: Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, e também comércio varejista de material para pintura e prestação de serviços de pintura em edificações.

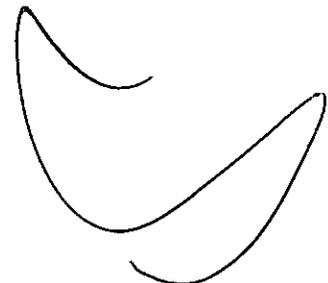
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 15 de Fevereiro 2005.

  
\_\_\_\_\_  
ANEUCEMAR BRESSAN

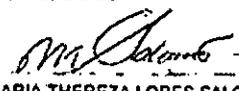
  
\_\_\_\_\_  
NILSON KAULFUSS





SECRETARIA GERAL 

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2005  
SOB NÚMERO: 20050568523  
Protocolo: 05/056852-3  
Empresa: 41205141467  
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO  
BRAGADO LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

Processo Licitatório  
Folha nº 137  
Pato Bragado - PR

**COMERCIAL**  
**PRANA**

**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA.**

ANEUCEMAR BRESSAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de fevereiro de 1966, natural de Capinzal - SC, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR e CPF nº 577.240.599-34, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 517, casa, centro, Município de Pato Bragado, Pr., CEP 85948-000. e, NILSON KAULFUSS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de fevereiro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR e CPF nº 004.958.579-71, residente e domiciliado na Av Continental, sn, Centro, município de Pato Bragado, Pr., CEP: 85948-000, constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA" e terá sede e domicílio na Av Willy Barth, 2969, Cep 85948-000, Pato Bragado, PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL -R\$
ANEUCEMAR BRESSAN	10.000	10.000,00
NILSON KAULFUSS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será a indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 05.12.2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio NILSON KAULFUSS e ANEUCEMAR BRESSAN, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Nilson Kaulfuss*

Processo Licitatório  
Folha nº 138  
Pato Bragado - PR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA.**

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

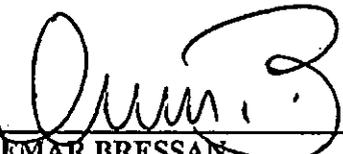
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

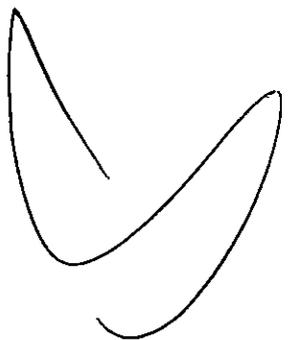
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios **DECLARAM** para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

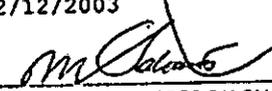
Pato Bragado - PR, 17 de Novembro 2003.

  
\_\_\_\_\_  
ANEUCEMAR BRESSAN

  
\_\_\_\_\_  
NILSON KAULFUSS

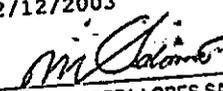
  


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/12/2003  
SOB NÚMERO: 41205141467  
Protocolo: 03/372667-1

  
\_\_\_\_\_  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/12/2003  
SOB NÚMERO: 20033727058  
Protocolo: 03/372705-8

Empresa: 41 2 0514146 7  
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO  
BRAGADO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório  
Folha nº 138  
Pato Bragado - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7.516.280-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2007

NOME MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS

FILIAÇÃO EMILIO LEONARDO SCHNEIDER  
HELGA SCHEFFLER SCHNEIDER

NACIONALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 08/04/1984

ENDEREÇO COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, PATO BRAGADO  
C. CAS 951, LIVRO=48, FOLHA=229

CPF 038.146.559-40

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS  
DIRETOR - SSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Marlina S Kaulfuss

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

038.146.559-40

MARLINA SCHNEIDER

08/04/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAI/2000

BANCO DO BRASIL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Processo Licitatório  
Folha nº 39  
Pato Bragado - PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.017.176/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/12/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA CENTRAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV WILLY BARTH</b>	NÚMERO <b>2969</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/11/2013** às **14:17:20** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000602013-14025176

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME  
CNPJ: 06.017.176/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

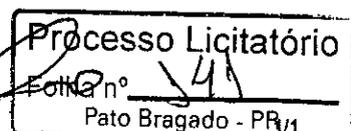
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/07/2013.  
Válida até 05/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06017176/0001-32  
**Razão Social:** METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** METALURGICA CENTRAL  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2969 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2013 a 19/12/2013

**Certificação Número:** 2013112015224475554080

Informação obtida em 20/11/2013, às 15:22:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.017.176/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:08:23 do dia 18/07/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/01/2014.  
Código de controle da certidão: **8743.F8EF.BAB0.B3E1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 142  
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11139231-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.017.176/0001-32**

Nome: **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA**

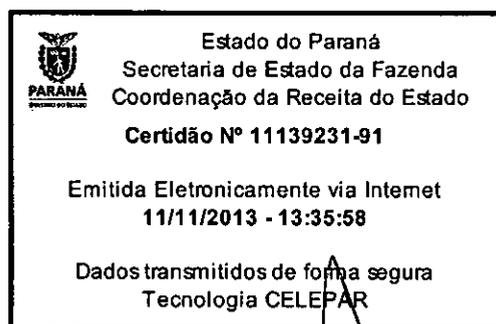
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 11/03/2014 ✓ Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório  
Folha nº 143  
Pato Bragado - PR



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 312/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:  
Contribuinte: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA  
CPF/CNPJ: 06.017.176/0001-32

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 22/11/2013

Número de Autenticidade: 658869494658869

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório  
Folha nº 144  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.017.176/0001-32

Certidão nº: 38352966/2013

Expedição: 11/11/2013, às 13:38:15

Validade: 09/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.017.176/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Titular

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Juniot Rafael de Lima Holz*  
*Sandra Mara Signore*  
*Schirlei Beatriz Costa*  
AUX. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA ME** – inscrita no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2969, Centro, Município de Pato Bragado, nesta comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 20 de novembro de 2013 – 15:06 horas.

*Carla P. S. de Camargo*  
**Carla P. S. de Camargo**  
E. Juramentada

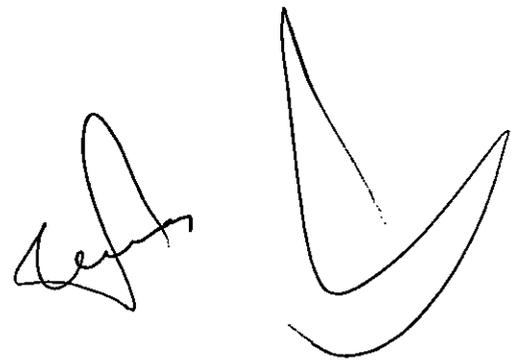
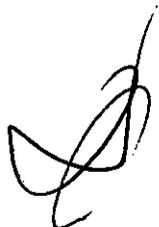
Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

Consolidação: Empresa

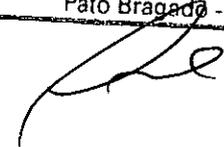
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
<b>ATIVO</b>	<b>152.201,66</b>	<b>183.924,15</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>119.014,45</b>	<b>150.088,46</b>
DISPONIBILIDADES	63.491,73	105.930,74
CAIXA	63.491,73	105.930,74
CAIXA GERAL	63.491,73	105.930,74
DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO	55.522,72	44.157,72
TRIBUT. E CONTRIB. A COMPENSAR	13,93	58,82
SALAR. FAMI. PAGO A COMPENSAR	13,93	58,82
ESTOQUES	55.508,79	44.098,90
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	55.508,79	44.098,90
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.187,21</b>	<b>33.835,69</b>
INVESTIMENTOS	395,00	395,00
PARTIC. AVAL. PELO CUS. CORRIG	395,00	395,00
ACOES E DISTRIBUICOES	395,00	395,00
IMOBILIZADO	32.792,21	33.440,69
BENS E DIREITOS EM USO	40.245,40	40.245,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.200,00	3.200,00
MOVEIS E UTENSILIOS	7.045,40	7.045,40
TERRENOS	30.000,00	30.000,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	-7.453,19	-6.804,71
DEP. ACUM.-MAQUI. E EQUIPAMENT	-3.200,00	-3.200,00
DEP. ACUM.-MOV. E UTENSILIOS	-4.253,19	-3.604,71
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>152.201,66</b>	<b>183.924,15</b>



Processo Licitatório  
Folha nº 547  
Pato Bragado - PR



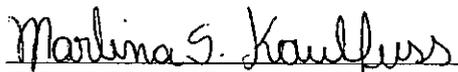
Consolidação: Empresa

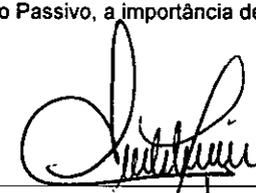
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
<b>PASSIVO</b>	<b>152.201,66</b>	<b>183.924,15</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.115,71</b>	<b>4.486,34</b>
EMPRES. E FINANCIAMENTOS	26.000,04	0,00
EMPRES. E FINANCIAM. BANCARIOS	26.000,04	0,00
EMPRESTIMO JUNTO A PREF DE PATO BRAGADO	26.000,04	0,00
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>5.965,85</b>	<b>3.758,08</b>
FOLHA DE PG. EMPREGADOS	2.805,34	2.730,60
SALARIOS A PAGAR	2.805,34	2.715,10
DIAS AFASTAMENTO DOENÇA	0,00	15,50
<b>FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES</b>	<b>1.660,74</b>	<b>89,00</b>
PRO-LABORE A PAGAR	1.660,74	89,00
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>1.499,77</b>	<b>938,48</b>
CONTRI. CONFEDERAT. A RECOLHER	54,46	54,07
FGTS A PAGAR	725,88	598,89
INSS-EMPREG. A RECOLHER	472,75	233,10
INSS S/PRO-LABORE	205,26	11,00
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL	41,42	41,42
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>1.149,82</b>	<b>728,26</b>
IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI	1.149,82	728,26
IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER	1.149,82	728,26
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>103.999,96</b>	<b>130.000,00</b>
EMPRES. E FINANCIAMENTOS	103.999,96	130.000,00
EMPRES. E FINANC. BANCARIOS	103.999,96	130.000,00
EMPRESTIMO JUNTO A PREFEITURA DE PATO BRAGADO	103.999,96	130.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>15.085,99</b>	<b>49.437,81</b>
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-4.914,01	29.437,81
RESULTADOS ACUMULADOS	-4.914,01	29.437,81
RESULTADO DO EXERCICIO	-34.351,82	878,90
LUCROS ACUMULADOS	29.437,81	28.558,91
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>152.201,66</b>	<b>183.924,15</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 152.201,66 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e sessenta e seis centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 183.924,15 (cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

  
MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS  
ADMINISTRADORA  
CPF 038.146.559-40

  
MARLIZE DIRLENE GENTILINI  
CONTADORA  
CRC PR-041729/O-1

Processo Licitatório  
Folha nº 148  
Pato Bragado, PR

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

**METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.017.176/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Clenio Kaulfuss, portador do documento de identidade RG n.º 10.132.300-05, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 784.087.709-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME

Clenio Kaulfuss

RG: 10.132.300-05

CPF: 784.087.709-68

Empresário

06.017.176/0001-32

METALURGICA E VIDRAÇARIA  
PATO BRAGADO LTDA-ME

Av. Willy Barth, 2969

CEP 85948-000

Pato Bragado – Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013.

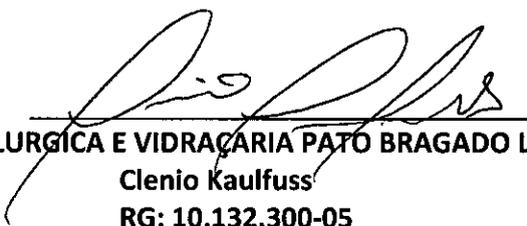
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

**METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.017.176/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Clenio Kaulfuss, portador do documento de identidade RG n.º 10.132.300-05, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 784.087.709-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
**METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**  
Clenio Kaulfuss  
RG: 10.132.300-05  
CPF: 784.087.709-68  
Empresário

**06.017.176/0001-32**

**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA  
PATO BRAGADO LTDA.-ME**

Av. Willy Barth, 2969  
CEP 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

  
Processo Licitatório  
Folha nº 150  
Pato Bragado - PR

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

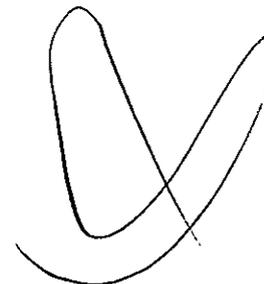
Pregão Presencial n.º 163/2013.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

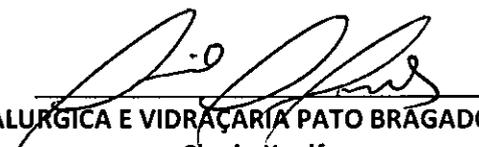
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.017.176/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Clenio Kaulfuss, portador do documento de identidade RG n.º 10.132.300-05, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 784.087.709-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
Clenio Kaulfuss  
RG: 10.132.300-05  
CPF: 784.087.709-68  
Empresário



**06.017.176/0001-32**  
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA  
PATO BRAGADO LTDA.-ME  
Av. Willy Barth, 2969  
CEP 85948-000  
Pato Bragado -- Paraná

  
Processo Licitatório  
Folha n.º 151  
Pato Bragado - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 163/2013**

**DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 10h10min**

**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

*Metalurgia e Mecânica Pato Bragado*

*1373  
25 11 2013  
08:47 Recebido*

Processo licitatório  
Folha nº 12  
Pato Bragado - 2013

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

Os abaixo identificados e qualificados **IVONE TERESINHA LUDWIG**, brasileira, casada, sob Regime Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente na Rua Guaira, nº 2649, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 2.103.548 SSP/PR e CPF nº 020.997.679-98 e **NATALICE SCHNEIDER**, brasileira, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1519, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13/R 2.203.253 SESP/SC e CPF nº 000.145.979-18, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Guaira nº 2649, apto 02 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000

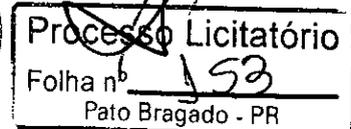
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto o comércio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário; confecção de roupas íntimas e profissionais

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivone Teresinha Ludwig	60	18.000	18.000,00
Natalice Schneider	40	12.000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>



**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

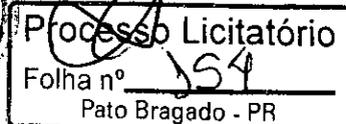
**Parágrafo único:** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pela sua sócia com os poderes e atribuições de administradora, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica investida na função de administradora da sociedade, A sócia **IVONE TERESINHA LUDWIG**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

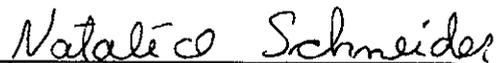
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 29 de março de 2011.



Ivone Teresinha Ludwig



Natalice Schneider

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO ROND
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2011
	SOB NÚMERO: 41207032347 Protocolo: 11/246704-0, DE 05/04/2011
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório  
Folha nº 55  
Pato Bragado - PR


**Receita Federal**  
**CPF**  
 020.997.679-98  
 AVENIDA WILSON ALVES DE OLIVEIRA  
 N.º 1000  
 81442-1858

(CÓDIGO DE IDENTIDADE)  
  
 POLGAR DIREITO  
  
 Luana F. Ludwig  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 (VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 ASSINADO EM: 2.105.548  
 Nome: **IVONE TERESIA VITÓRIO**  
 Estado: **PR**  
 Município: **CIOTI**  
 CPF: **100.000.1953**  
 Nacionalidade: **BR**  
 Data de Nascimento: **20/02/1953**  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 (VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO  
*Roberta W*  
 CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório  
 Folha nº *56*  
 Pato Bragado - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.526.057/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/04/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUDWIG &amp; SCHNEIDER LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NAIONE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAIRA</b>	NÚMERO <b>2649</b>	COMPLEMENTO <b>APT 02</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/11/2013** às **10:46:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Processo Licitatório  
 Folha nº 157  
 Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000302013-14025057  
Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME  
CNPJ: 13.526.057/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/09/2013.  
Válida até 01/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 158  
Pato Bragado - PR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13526057/0001-70  
**Razão Social:** LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME  
**Nome Fantasia:** NAIONE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES  
**Endereço:** RUA GUAIRA 2649 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

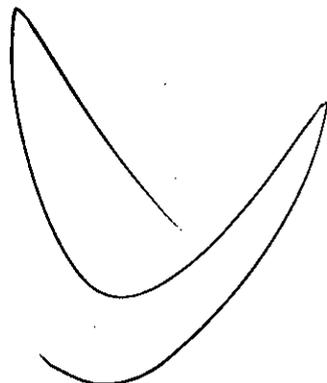
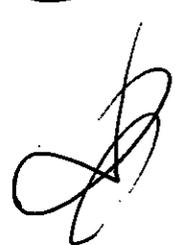
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2013 a 04/12/2013

**Certificação Número:** 2013110509084796847423

Informação obtida em 25/11/2013, às 09:32:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)


Processo Licitatório  
Folha nº 159  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME**  
**CNPJ: 13.526.057/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 09:12:23 do dia 05/11/2013 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/05/2014. ✓

Código de controle da certidão: **C7A0.A64F.751A.270F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

 Preparar página para impressão

**Processo Licitatório**  
 Folha nº 260  
 Pato Bragado - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11160513-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.526.057/0001-70

Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

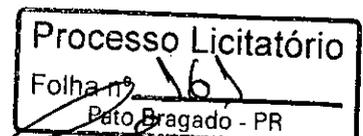
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 18/03/2014 - Fornecimento Gratuito**





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 301/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA ME  
CPF/CNPJ: 13.526.057/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 18 de Novembro de 2013 ✓

Número de Autenticidade: 745748218745748

Município de Pato Bragado - Av. Willy Berth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório  
Folha nº 169  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.526.057/0001-70  
Certidão n°: 38629013/2013  
Expedição: 18/11/2013, às 11:39:21  
Validade: 16/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.526.057/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

Processo Licitatório  
Folha n° 163  
Pato Bragado - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adriano Pereira dos Santos*  
*Carla Patricia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
*Schirlei Beatriz Costa*  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME** – inscrita no CNPJ sob nº 13.526.057/0001-70, com sede na Rua Guaira, nº 2649, Apto. 02, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 06 de novembro de 2013 – 14:40 horas.

*Graciele Martins Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada



Processo Licitatório  
Polha nº *104*  
Pato Bragado - PR

Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon –  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

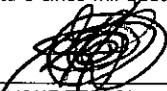
Empresa: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
 CNPJ: 13.526.057/0001-70  
 Insc. Junta Comercial: 41207032347 Data: 07/04/2011  
 Balanço encerrado em: 31/12/2012

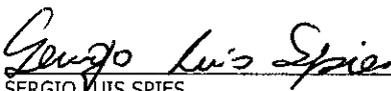
Folha: 0001  
 Emissão: 18/11/2013  
 Hora: 13:42:10

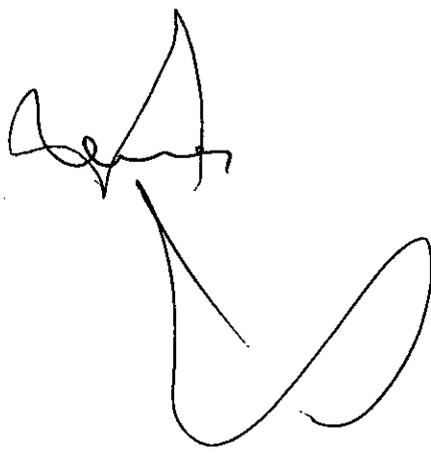
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>75.466,45</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.466,45</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>72.311,40</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>72.311,40</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	72.311,40
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>3.155,05</b>
54	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>3.155,05</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.042,60
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	2.101,25
58	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	11,20
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>75.466,45</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.497,75</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>183,11</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>183,11</b>
526	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	183,11
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.214,64</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.883,82</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.330,24
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	553,58
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>330,82</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	160,18
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	170,64
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>100,00</b>
202	2.1.6.02	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>100,00</b>
1795	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	100,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>72.968,70</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>30.000,00</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>30.000,00</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>42.968,70</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>42.968,70</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	42.968,70

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 75.466,45 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

  
 IVONE TERESINHA LUDWIG  
 SOCIO ADMINISTRADORA  
 CPF: 020.997.679-98

  
 SERGIO LUIS SPIES  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0  
 CPF: 667.296.459-20

  
 Processo Licitatório  
 Folha nº 165  
 Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 163/2013

Prezados Senhores:

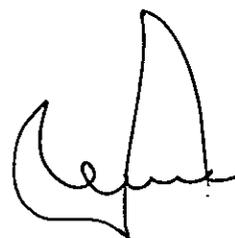
A Empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, que nos termos do 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 novembro de 2013.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária





CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

Processo Licitatório  
Folha nº 166  
Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIARA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr

Pregão Presencial nº 163/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

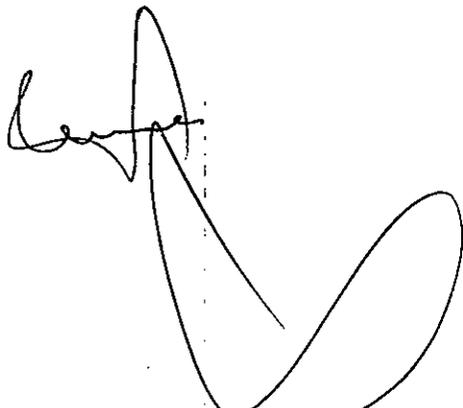
Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ n.º 13.526.057/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG n.º 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020.997.679-98, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Publica, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

  
CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

  
Processo Licitatório  
Folha nº 167  
Pato Bragado - PR



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 163/2013

Prezados Senhores:

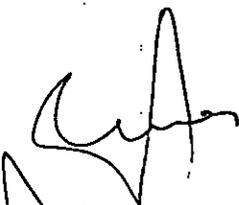
Pelo presente instrumento, a Empresa Ludwig & Schneider Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt 02, no município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Srª Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 25 de novembro de 2013.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

  
CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

  
  
Processo Licitatório  
Folha nº 168  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**LUDWIG & SCHNEIDER LTDA ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0703234-7

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/04/2011

Data de Início de Atividade

01/04/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
 Rua GUAIRA, 2649-APTO 02, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social

**COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES, CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS E PROFISSIONAIS**

Capital: R\$ 30.000,00  
 (TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00  
 (TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
IVONE TERESINHA LUDWIG 020.997.679-98	18.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NATALICE SCHNEIDER 000.145.979-18	12.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2012

Número: 20124196802

Situação  
 REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 06 de novembro de 2013

13615417-4



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório  
 Folha nº 169  
 Pato Bragado - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ESTADO DO PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 168/2013**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 10h10min**  
**ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”**

**LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME**  
**RUA GUAIRA Nº 2649 APT 02 CENTRO**  
**PATO BRAGADO – PR**  
**CNPJ: 13.526.057/0001-70**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**  
Protocolo Nº: 2374  
Data: 25 11 2013  
HS: 02:55 Roberto

Processo Licitatório  
Folha nº 070  
Pato Bragado - PR

# FOTOCÓPIAS CASA LEÃO



## ÍNDICE

### 1 Habilitação Jurídica

1.1 Contrato Social e última alteração.....	01 a 08
1.2 Certidão simplificada junta comercial do Paraná.....	09
1.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa.....	10
1.4 Cédula de Identidade e CPF do Procurador da empresa. ....	11
1.5 Procuração do Administrador da empresa.....	12 a 14

### 2 Regularidade Fiscal

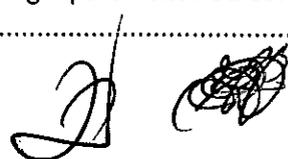
2.1 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).....	15
2.2 CND emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.....	16
2.3 CRF Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....	17
2.4 CCN Certidão Negativa Conjunta, de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.....	18
2.5 CN Certidão Negativa da Fazenda Estadual do Estado do Paraná – SEFA.....	19
2.6 CN da Fazenda Municipal de Assis Chateaubriand.....	20
2.7 CNDT -Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	21

### 3 Qualificação Econômico-Financeira

3.1 CN de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor Assis Chat.....	22
3.2 Balanço Financeiro do ano de 2012.....	23 a 27

### 4 Outros documentos

4.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, anexo IV.....	28
4.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração e Declaração de Idoneidade, anexo III.....	29



Processo Licitatório
Folha nº 371
Pato Bragado - PR

CASA LEÃO, ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA.

CGC DO MF nº.

CONTRATO SOCIAL



MARIA NILZA FERREIRA DA COSTA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, a rua -  
Bolívia sn, jardim america, portadora da cédula de identidade civil rg nº. 957.456, expedido pela sesp-Pr e ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, do comercio, emancipado, af. emancipação devidamente arquivada na MM junta comercial do Estado do Paraná, sob nº. 18.734, ..... por despacho em sessão de 01 de dezembro de 1983, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, a rua Bolívia sn jardim america, portador da cédula de identidade civil rg nº. 3.109.758-4, expedido pela sesp-Pr, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs. 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:-

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "CASA LEÃO, ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA.," tendo sua sede e foro em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, a av. Tupassi sn.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil, o ramo de "COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA, ARMAS, MUNIÇÕES e EXPLOSIVOS

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades, a partir de 15 de dezembro do ano de 1.983.

CLAUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscritos e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de ..... cr\$-4.000.000,00-(quatro milhões de cruzeiros) dividido em ..... 4.000.000(quatro milhões) de quotas, no valor de cr\$-1,00-(um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:-

sócios	quotas	capital
MARIA NILZA FERREIRA DA COSTA	3.600.000	cr\$-3.600.000,00-
ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA	400.000	cr\$- 400.000,00-
total	4.000.000	cr\$-4.000.000,00-

§ único - as quotas serão integralizadas em moeda corrente do país no presente ato.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do parágrafo 2º, do decreto, digo decreto Lei nº. 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLAUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, digo aquisição, na proporção das quotas de capital que possuírem na sociedade. continuação.....

Processo Licitatório  
Folha nº 72  
Pato Bragado - PR

CASA LEÃO, ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferencia, o que deverá fazer no prazo de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade de negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios gerentes, a título de remuneração "PRO-LABORE" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal, previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de gerente da sociedade, o sócio ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA, para o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social, coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuído aos sócios, proporcionalmente as quotas de capital que possuírem na sociedade, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem certos, justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento particular de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand-Pr., 10 de dezembro de 1.983.

MARIA NILZA FERREIRA DA COSTA

ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA

TESTEMUNHAS :-

DIRCEU VIEIRA DE PAULA

GILMAR VIEIRA DE PAULA  
GILMAR VIEIRA DE PAULA.



segue:

Processo Licitatório  
nº 173  
Pato Bragado - PR

CASA LEÃO, ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

f. 03.....

USO DO NOME COMERCIAL  
" CASA LEÃO, ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA.."

RECORHECIDO

ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA.

Assinatura verdadeira e livre de: Roberto Fabiano Fer-  
reira da Costa  
Em test. 9 de verdade  
C. Chateaubriand, 20 de Dez de 19 83  
Guilherme  
ZUDA AP. RODRIGUES STELEIN  
CPF 3683/2039-16



Processo Licitatório  
Folha nº 74  
Pato Bragado - PR

03



**CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**  
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº77.765.964/0001-55**  
**Nire nº41200515431**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



FL 01

**ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1964, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Canadá nº185, Jardim América, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº3.109.758-4, expedida pela Sesp/Pr e do CPF Nº 408.591.939-34 e **NADIR LULU FERREIRA DA COSTA**, brasileira, natural de Cambé, Paraná, nascida em 07/09/1958, empresária, casada com regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada a Rua Recife nº 165, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº 3.149.268-8, expedida pela Sesp/PR e do CPF Nº 369.827.179-68. Únicos sócios da empresa **CASA LEÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**, com sede e foro em Assis Chateaubriand, Paraná, à Av. D. Pedro II Nº 74, centro, CEP 85935-000. Inscrita no CNPJ 77.765.964/0001-55. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120051543-1 em 22/12/1983 e Último Ato nº20122954602 em 30/03/2012, RESOLVEM MODIFICAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A mudança do domicílio residencial do sócio **ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA** que era na rua Canada nº185, Jardim América, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná, passa a ser na rua Recife, nº165, centro, CEP 85935-000, em Assis Chateaubriand, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **NADIR LULU FERREIRA DA COSTA**, que possui na sociedade o capital social de R\$-59.400,00-(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), vende a quantia de 19.800-(dezenove mil e oitocentas) quotas de R\$-1,00-(um real) cada quota, no valor total de R\$-19.800,00-(dezenove mil e oitocentas reais), a sócia ingressante **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, natural de Assis Chateaubriand, Paraná, nascida em 10/05/1990, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Recife nº165, Centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000, portadora de Cédula de Identidade Civil RG 9.699.646-2-, expedida pela Sesp-Pr., em 14.10.2002 e do CPF 046.006.759-16, e a quantia de 19.800-(dezenove mil e oitocentas) quotas de R\$-1,00-(um real) cada quota, no valor total de R\$-19.800,00-(dezenove mil e oitocentas reais), ao sócio permanente **ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, pagos em moeda corrente do País neste ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia permanente da à sócia ingressante e ao sócio permanente, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, declarando os sócios ingressante e permanentes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações da mesma.

Processo Licitatório  
Folha nº 175  
Pato Bragado - PR

04



**CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**  
**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ Nº 77.765.964/0001-55  
 Nire nº 41200515431



**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em 66.000 (sessenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor capital R\$
ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA	40,00%	26.400	26.400,00
NADIR LULU FERREIRA DA COSTA	30,00%	19.800	19.800,00
ISABELA FERREIRA DA COSTA	30,00%	19.800	19.800,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica investido na função de **ADMINISTRADORA** da sociedade a sócia **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Uso da firma individual.

**CLÁUSULA SETIMA:** A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA :** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do presente contrato primitivo, que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** EM RAZÃO DAS MODIFICAÇÕES HAVIDAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1964, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Recife nº165, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 3.109.758-4, expedida pela Sesp/Pr e do CPF Nº 408.591.939-34; **NADIR LULU FERREIRA DA COSTA**, brasileira, natural de Cambé, Paraná, nascida em 07/09/1958, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Recife nº 165, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000. Portadora da Cédula de Identidade Civil RG Nº 3.149.268-8, expedida pela Sesp/PR e do CPF Nº 369.827.179-68 e **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, brasileira;

Processo Licitatório  
 Folha nº 576  
 Pato Branco - PR



**CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME  
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 77.765.964/0001-55  
Nire nº 41200515431**

brasileira, natural de Assis Chateaubriand, Paraná, nascida em 10/05/1990, solteira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Recife nº165, centro, em Assis Chateaubriand, Paraná, CEP 85935-000, portadora de Cédula de Identidade Civil RG 9.699.646-2-, expedida pela Sesp-Pr., em 14.10.2002 e do CPF 046.006.759-16. Únicos sócios da empresa **CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**, com sede e foro em Assis Chateaubriand, Paraná, à Av. D. Pedro II Nº 74, centro, CEP 85935-000, inscrito no CNPJ Nº 77.765.964/0001-55. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120051543-1 em 22/12/1983 e Último ato nº 20122954602 em 30/03/2012, RESOLVEM CONSOLIDAR o seu contrato primitivo de acordo a Lei nº 10406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**, com sede e foro em Assis Chateaubriand, Paraná, à Av. D. Pedro II Nº 74, centro, CEP 85935-000. Inscrita no CNPJ Nº 77.765.964/0001-55. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120051543-1 em 22/12/1983 e Último Ato sob nº 20122954602 em 30/03/2012.

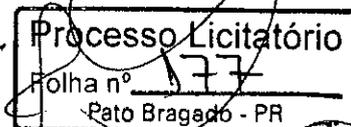
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é comércio varejista de artigos de pesca, armas, munições, explosivos, fogos de artifícios e manutenção de artigos de pesca.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$-66.000,00 (sessenta e seis mil reais), divididos em 66.000 (sessenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor capital
ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA	40,00%	26.400	26.400,00
NADIR LULU FERREIRA DA COSTA	30,00%	19.800	19.800,00
ISABELA FERREIRA DA COSTA	30,00%	19.800	19.800,00
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>66.000</b>	<b>66.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/1983 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 77.765.964/0001-55  
Insc. nº 41200515431



FL 04

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá à sócia **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. Uso individual.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

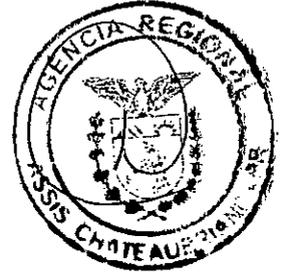
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º CC/2002).

Processo Licitatório  
Folha nº 178  
Pato Bragado - PR

07



**CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO  
DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME  
8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº77.765.964/0001-55  
Nire nº41200515431**

FL 05

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.  
Assis Chateaubriand-Paraná, 15 de Maio 2.013.

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**

\_\_\_\_\_  
**NADIR LULU FERREIRA DA COSTA**

*Isabela Ferreira da Costa*  
\_\_\_\_\_  
**ISABELA FERREIRA DA COSTA**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2013  
SOB NÚMERO: 20132951665  
Protocolo: 13/295166-5, DE 27/05/2013

Empresa: 41 2 0051543 1  
CASA LEÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA - SECRETÁRIO GERAL  
Daniel de Andrade - RG 3.285.374-4  
Escritório de Assis Chateaubriand

Processo Licitatório  
Folha nº 379  
Pato Bragado - PR

08



DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0051543-1	77.765.964/0001-55	22/12/1983	15/12/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AV D. PEDRO II, 74, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000

Objeto Social  
COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PESCA, ARMAS, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, FOGOS DE ARTIFÍCIOS E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DE PESCA.

Capital: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	NADIR LULU FERREIRA DA COSTA 369.827.179-68	19.800,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
	ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA 408.591.939-34	26.400,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
	ISABELA FERREIRA DA COSTA 046.006.759-16	19.800,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 03 de junho de 2013



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Paraná  
Daniel de Andrade  
RG 3.285.671  
Escritório de Assis Chateaubriand

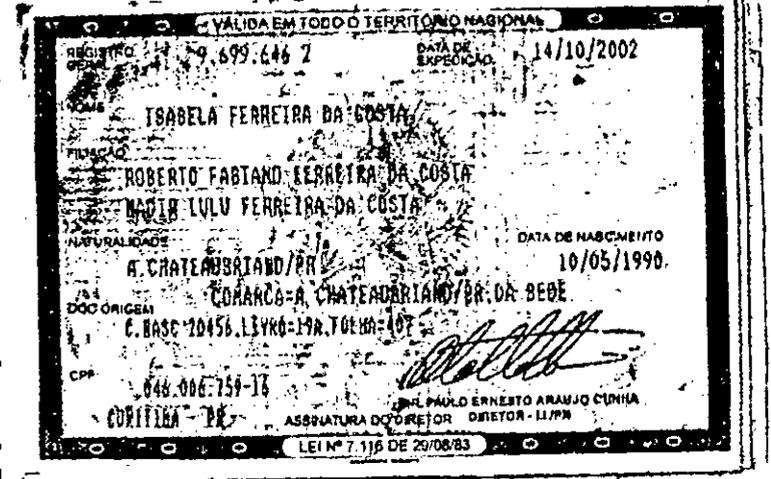
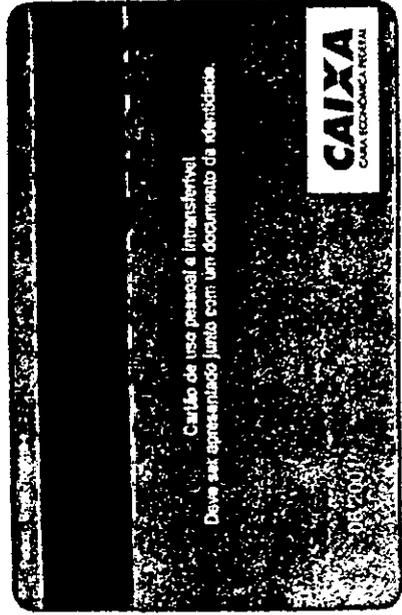
Processo Licitatório

Folha nº 580  
Pato Bragado - PR

109



*Isabela*



*Isabela*

*Isabela*

*Adriana W*



*[Handwritten Signature]*



*[Large Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signatures]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Assis Chateaubriand - Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

## 2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

Tabeliã

TABELIONATO  
SIMÕES

CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3528-5613 - CEP 85935-000

Livro 00051-P

Protocolo 0000375

Folhas 022/024



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CASA LEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME A FAVOR DE ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, (03/06/2013), nesta Cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, em Cartório, comparece, como Outorgante, **CASA LEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede na Avª Dom Pedro II, 74, Centro em Assis Chateaubriand-PR, neste ato representada por sua sócia **ISABELA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.699.646-2/SSP/PR, expedida em 14/10/2002 e inscrita no CPF/MF sob nº 046.006.759-16, residente e domiciliada na Rua Recife, 165, Centro, Assis Chateaubriand-PR. Contrato Social sob nº. 20132951665 de 27/05/2013, Certidão Simplificada da Junta Comercial de 03/06/2013, ao qual fica arquivado em pasta própria sob nº 13, Folhas de 052/058, em 03/06/2013, Nestas Notas;- reconhecida como a própria por mim, Elisa Bordim Simões, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **ROBERTO FABIANO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Assis Chateaubriand/PR, livro 07/B, folhas 114v, termo 3115 em 05/03/1986, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.109.758-4, expedida em 20/11/1995 e inscrito no CPF/MF sob nº 408.591.939-34, residente e domiciliado na rua recife nº165, centro, Assis Chateaubriand-PR;- ao qual confere os seguintes poderes: a gerência e a administração; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o aut. convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante

Processo Licitatório nº 83  
Folha nº 12  
Assis Chateaubriand - PR

*(Handwritten signatures and marks)*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Assis Chateaubriand - Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

## 2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

Tabeliã

TABELIONATO  
SIMÕES

CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3588-6113 - CEP 85935-000



Livro 00051-P

Protocolo 0000375

apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Sicoob e Banco Bradesco em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo movimentar contas correntes, cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEGOIÁS, a SANEAGO, e a CELG, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais; requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição, de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; representar junto ao Exército Brasileiro, Delegacia de Explosivos Armas e Munições, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Federal, assinando e respondendo tudo que preciso for. **admitir e demitir empregados**, podendo para tanto assinar ou dar baixa na carteira de trabalho assinando e respondendo tudo o que preciso for, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Os elementos de declaração e prova dominial foi fornecido verbalmente pela parte, a qual, assume total responsabilidade pela veracidade da mesma. Fica dispensada a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o item 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. **Protocolada sob n.º 372/2013 no Livro de Protocolo Geral sob n.º 03, deste ofício aos 03/06/2013. Pela Outorgante, assinado, do** finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.

Processo Licitatório  
Assinado em 08/04/13  
Pato Bragado - PR

3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Assis Chateaubriand - Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

## 2.º Tabelionato de Notas

Elisa Bordim Simões

Tabeliã

TABELIONATO  
SIMÕES

CNPJ 80.402.803/0001-01 - Rua Riachuelo, 134 - Centro - Fone: (44) 3528-5613 - CEP 85935-000

Livro 00051-P

Protocolo 0000375

Folhas 022/024

que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. EDS. Eu, Edmarcio Roberto Elisa Bordim Simões, Tabeliã, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$54,23 , (VRC 516,48). Em Testº (Sinal Público) da Verdade. Assis Chateaubriand-PR, 03 de junho de 2013. (aa.) CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA-ME, ISABELA FERREIRA DA COSTA, Representante da Outorgante. Elisa Bordim Simões, Tabeliã. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº Edmarcio Roberto da Verdade

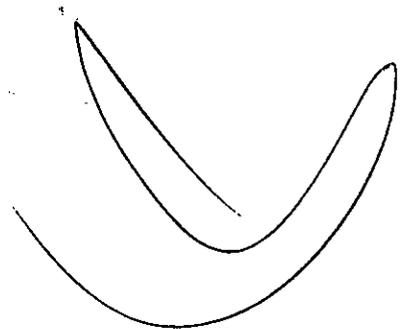
Assis Chateaubriand-PR, 03 de junho de 2013.

Edmarcio Roberto

Elisa Bordim Simões

Tabeliã

TABELIONATO SIMÕES  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
RUA RIACHUELO, 134  
FONE/FAX: (44) 3528-5613  
Elisa Bordim Simões - Tabeliã  
CNPJ 80.402.803/0001-01  
<Edmarcio Roberto>  
Escritório: 134 Riachuelo  
EST 2088



Processo Licitatório  
Folha nº 105  
Pato Bragado - PR

14



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**77.765.964/0001-55**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**23/12/1983**

NOME EMPRESARIAL  
**CASA LEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CASA LEO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições**

**46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**AV D. PEDRO II**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**74**

CEP  
**85.935-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ASSIS CHATEAUBRIAND**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/11/2013** às **14:03:46** (data e hora de Brasília).

**Processo Licitatório**  
Folha nº 186  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000862013-14021964  
Nome: CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE  
PESCA LT  
CNPJ: 77.765.964/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/07/2013.  
Válida até 14/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 187  
Pato Bragado - PR

16

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77765964/0001-55  
**Razão Social:** CASA LEAO IND E COM DE ARTEF DE PESCA LTDA  
**Nome Fantasia:** CASA LEAO  
**Endereço:** AV D PEDRO II 74 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2013 a 20/12/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013112116373137729187

Informação obtida em 21/11/2013, às 16:37:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 188  
Pato Branco - PR

17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CASA LEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME**  
CNPJ: **77.765.964/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:32:48 do dia 22/07/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/01/2014.  
Código de controle da certidão: **D9A1.5770.4464.3EB2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 189  
Pato Bragado - PR

18



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11183133-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.765.964/0001-55

Nome: **CASA LEAO INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA**

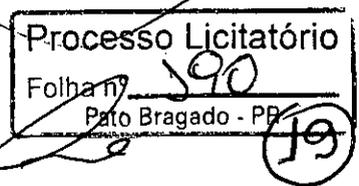
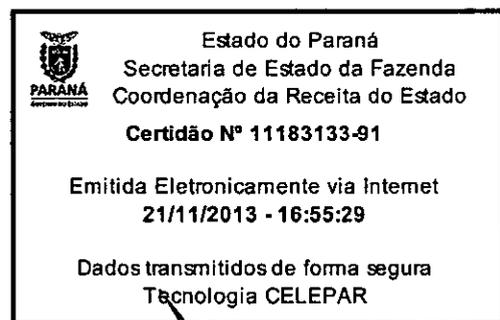
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 21/03/2014 - Fornecimento Gratuito**





# Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal  
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 5261 ANO DA CERTIDÃO: 2013  
NOME DO CONTRIBUINTE: CASA LEAO IND.COM.ART.PESCA  
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 77.765.964/0001-55  
FINALIDADE: Licitação  
ENDEREÇO: 0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 77765964000155

VALIDADE DA CERTIDÃO: 20/01/2014

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

21 de Novembro de 2013

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE [WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR](http://WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR), EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 949090041949090

Processo Licitatório  
Folha nº 195  
352 Pato Bragado - PR 20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.765.964/0001-55  
Certidão nº: 38855773/2013  
Expedição: 21/11/2013, às 16:59:04  
Validade: 19/05/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.765.964/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório  
Folha nº 199  
Pato Branco - PR

2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno  
Oficial Designado  
CPF- 020.280.929-39

Evandrea Santos Damaceno  
Empregada. juramentada  
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno  
Emp. juramentado  
CPF- 034.643.759-86

## = CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME. .... : CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

CNPJ. .... : 77.765.964/0001-55

DOMICILIADO (A): AVENIDA D. PEDRO II, N.º 74, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

### O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Assis Chateaubriand, 21 de novembro de 2013

Elizéa Santos Damaceno  
Escrevente Juramentada  
CPF 034.643.759-86

Válida somente com a chancela oficial do Cartório do Distribuidor.

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Recife n.º 216 - J. América  
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173  
CEP: 85935-000  
Fls. - Je.

Processo Licitatório 22  
Folha nº 593  
Pato Bragado - PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

**A T I V O**

<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIBILIDADES</b>			
CAIXA	615,07	615,07	
<b>ESTOQUES</b>			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	125.967,00	125.967,00	126.582,07
<b>NAO CIRCULANTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
MOVEIS E UTENSILIOS	14.330,65		
(-) DEPREC ACUM S/ MOVEIS E UTENSILIOS	1.964,02-	12.366,63	12.366,63
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>138.948,70</b>

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

**P A S S I V O**

<b>CIRCULANTE</b>			
<b>OBRIGACOES</b>			
FORNECEDORES	14.223,10		
C/C SOCIOS	38.100,00		
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	1.185,50		
OBRIGACOES C/ PESSOAL	3.230,91	56.739,51	56.739,51
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
CAPITAL SUBSCRITO	66.000,00	66.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS\PREJUIZOS ACUMULADOS	16.209,19	16.209,19	82.209,19
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		<b>R\$</b>	<b>138.948,70</b>

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ \*\*\*\*\*138.948,70 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS\*\*\*\*\* ).

ROBERTO F FERREIRA DA COSTA  
 Socio Administrador  
 C.P.F. 408.591.939-34

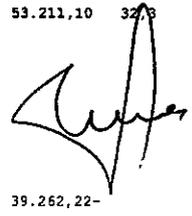
**Roberto Fabiano Ferreira da Costa**  
**Administrador de Empresa**  
**CRA PR 15.414**

DIRCEU VIEIRA DE PAULA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-013365/0-4  
 C.P.F. 175.755.599-49



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2012

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
VENDAS DE MERCADORIAS			
VENDAS MERCADORIAS A VISTA	169.583,21		
TOTAIS CONTA		169.583,21	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS			
DAS	4.663,53-		4.663,53-
TOTAIS CONTA			4.663,53-
<b>RECEITA LIQUIDA</b>			164.919,68 100,0
<b>CUSTO VENDAS DE MERCADORIAS</b>			
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	111.708,58-		
TOTAIS CONTA		111.708,58-	
<b>LUCRO BRUTO</b>			53.211,10 32,3
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>			
ADICIONAL NOTURNO	8,18-		
ENCARGOS C/ FERIAS	4.144,39-		
HORAS EXTRAS	333,98-		
SALARIOS E ORDENADOS	29.291,98-		
DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.707,55-		
ENCARGOS C/ FGTS	2.776,14-		
TOTAIS CONTA		39.262,22-	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			
ALUGUEIS	4.600,00-		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	28,27-		
ENERGIA ELETRICA	1.722,78-		
PRO-LABORE	7.464,00-		
DESPESAS DE COMUNICACAO	1.005,61-		
HONORARIOS CONTABEIS	473,20-		
TOTAIS CONTA		15.293,86-	
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
DESCONTO DE AVISO PREVIO	1.789,17		
TOTAIS CONTA		1.789,17	
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>			444,19 0,3



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ROBERTO F FERREIRA DA COSTA  
 Socio Administrador  
 C.P.F. 408.591.939-34  
**Roberto Fabiano Ferreira da Costa**  
 Administrador de Empresa  
 CRAPR 15.414

DIRCEU VIEIRA DE PAULA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-013365/0-4  
 C.P.F. 175.755.599-49




Processo Licitatório  
 Folha nº 195  
 Pato Branco - PR

24

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012

SALDO INICIAL LUCROS PREJ ACUMULADOS 15.765,00  
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO 444,19

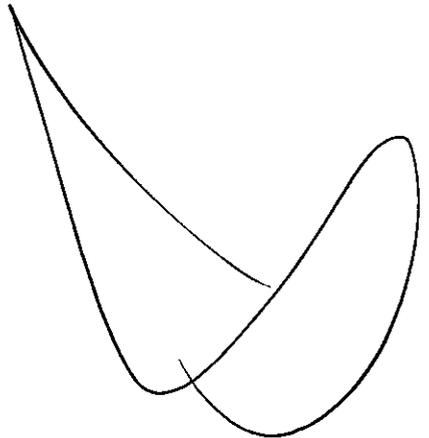
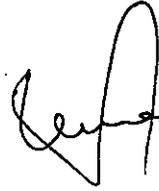
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS 16.209,19

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ROBERTO F FERREIRA DA COSTA  
Socio Administrador  
C.P.F. 408.591.939-34

**Roberto Fabiano Ferreira da Costa**  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414

DIRCEU VIEIRA DE PAULA  
TECNICO-EM CONTABILIDADE  
C.R.C. PR-013365/O-4  
C.P.F. 175.755.599-49



Processo Licitatório 25  
Folha nº 196  
Pato Bragado - PR

DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

2012

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Valores recebidos de clientes	169.583,21
Valores pagos a fornecedores e a empregados	172.344,66-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	
Tributos pagos	10.503,97-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
	13.265,42-
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
Pagamentos de emprestimos/debentures	13.615,00
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
	13.615,00
<b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES</b>	
Disponibilidades no inicio do periodo	349,58
Disponibilidades no final do periodo	265,49
	615,07

ROBERTO F FERREIRA DA COSTA  
Socio Administrador  
C.P. Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414

DIRCEU VIEIRA DE PAULA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
P.R.C. PR-013365/O-4  
C.P.F. 175.755.599-49



Processo Licitatório 26  
Folha nº 197  
Pató Bragado - PR

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - BALANCO

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
ATIVO CIRCULANTE	126.582,07	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	12.366,63
PASSIVO CIRCULANTE	56.739,51	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	138.948,70
A EMPRESA TEM R\$ 2,23 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 9 P/CENTO	
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>		<b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b>	
AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	615,07	AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	12.366,63
PASSIVO CIRCULANTE	56.739,51	PATRIMONIO LIQUIDO	82.209,19
A EMPRESA TEM R\$ 0,01 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 15 P/CENTO	
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>		<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>	
AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	126.582,07	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	444,19
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	56.739,51	AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	138.948,70
A EMPRESA TEM R\$ 2,23 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 0 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
<b>4 - SOLVENCIA GERAL</b>		<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b>	
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	138.948,70	LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	444,19
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	56.739,51	PATRIMONIO LIQUIDO	82.209,19
A EMPRESA TEM R\$ 2,45 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 1 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
<b>5 - ENDIVIDAMENTO</b>		<b>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b>	
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	56.739,51	ATIVO CIRCULANT	126.582,07
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	138.948,70	REALIZ. L/PRAZO	0,00
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 41 P/CENTO		(-) PASS.CIRCULANTE	56.739,51
		(-) PASSIVO NAO CIRC.	0,00
		(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO	69.842,56

ROBERTO F FERREIRA DA COSTA  
 Socio Administrador  
 C.P.F. **Roberto Fabiano Ferreira da Costa**  
 Administrador de Empresa  
 CRA PR 15.414

DARCEU VIEIRA DE PAULA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-013365/0-4  
 C.P.F. 175.755.599-49



Processo Licitatório  
 Folha nº 198  
 Pató Bragado - PR

27



Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artíficos
- Armas e Munições

#### ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013.

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pela presente instrumento a empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pelo(s) sócia, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr.

DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand, 19 de Novembro de 2013.

*de* Isabela Ferreira da Costa  
Sócia Administradora  
Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414



**77 765 964/0001-55**

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro  
CEP 85935-000

**[ASSIS CHATEAUBRIAND - PR]**

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Processo Licitatório

Folha nº 199  
Pato Bragado - PR



Para ser a melhor loja de caça e pesca da região tem que ser fera!!!

- 🐟 Pesca Esportiva
- 🐟 Equip. p/ Piscicultura
- 🐟 Fogos de Artifícios
- 🐟 Armas e Munições

### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 163/2013.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pela presente instrumento a empresa Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.765.964/0001-55, com sede à Avenida Dom Pedro II 74 Centro em Assis Chateaubriand Paraná, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. Isabela Ferreira da Costa RG- 9.699.646-2 Pr CPF/MF 046.006.759-16 residente na Rua Recife, 165, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Pr.

**DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand, 19 de Novembro de 2013.

Isabela Ferreira da Costa  
Sócia Administradora

Roberto Fabiano Ferreira da Costa  
Administrador de Empresa  
CRA PR 15.414



**77 765 964/0001-55**

CASA LEÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
ARTEFATOS DE PESCA LTDA.

Av. Dom Pedro II, 74 - Centro  
CEP 85935-000

**ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Processo Licitatório  
Folha nº 9.00  
Pato Bragado - PR



*Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!*

- ✓ Pesca Esportiva
- ✓ Equip. p/ Piscicultura
- ✓ Fogos de Artíficos
- ✓ Armas e Munições

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2370  
Data: 25 / 11 / 2013  
HS: 09:37 Rebelan

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 163/2013**  
**DATA DE ABERTURA: 25/11/2013 - HORÁRIO: 10h10min**  
**ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "**

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 195/2013

Pregão Presencial n.º 163/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 163/2013, que tem como objeto, a aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta “barco” em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com a integrante de Equipe de Apoio a senhora Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 163/2013, o qual tem como objeto, a aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta “barco” em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi divulgado no Diário oficial do Município, Diário Eletrônico Municipal e Site do Tribunal de Contas. Sete (07) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das empresas seguintes: **1) Ludwig & Schneider Ltda; 2) Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central); 3) Fernandes & Fernandes Ltda; 4) Indústria de Confeções Beluar Ltda; 5) Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda; 6) Casa Leão Indústria e Comércio de Artef. Ltda e 7) Kimera Fogos de Artifício Ltda.** Destas, 04 (quatro) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Ludwig & Schneider Ltda; Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central); Indústria de Confeções Beluar Ltda; Casa Leão Indústria e Comércio de Artef. Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As Licitantes presentes e participantes desta Licitação são as seguintes: **Ludwig & Schneider Ltda**, neste ato representada pela senhora *Ivone Teresinha Ludwig*; **Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central)**, neste ato representada pelo senhor *Clenio Kaulfuss*; **Indústria de Confeções Beluar Ltda**, neste ato representada pela senhora *Iria Adelina Ritt*; **Casa Leão Indústria e Comércio de Artef. Ltda**, neste ato representada pelo senhor *Roberto Fabiano Ferreira da Costa*. O pregoeiro solicitou que as empresas apresentassem a Declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação, cuja qual foi entregue neste ato pelas licitantes presentes. Todas as licitantes presentes apresentaram ainda a Declaração de enquadramento na condição de micro empresa, passando doravante a ter as prerrogativas desta condição. A partir de então partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por lote cotado por cada um dos participantes, sendo: Licitante **Ludwig & Schneider Ltda**, cotou preço apenas para os Lotes 1, ao valor total de R\$ 12.000,00

Processo Licitatório



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(doze mil reais). Licitante **Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central)**, a qual cotou valor apenas para o Lote 4, ao valor global final de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Licitante **Indústria de Confeções Beluar Ltda**, cotou preço apenas para os Lotes 1 e 2, ao valor total do Lote 1: R\$ 11.988,50 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor total do Lote 2: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais). Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante R\$ 14.163,50 (catorze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Licitante **Casa Leão Indústria e Comércio de Artef. Ltda**, cotou valor apenas para o Lote 5, ao valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). Estes valores constam na tabela anexa. Estando as propostas aptas, neste momento, passou-se para a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes e credenciados, que se manifestassem com relação à oferta de lances. Os lances foram ofertados, na condução do Pregoeiro, conforme Tabela anexa. Esclarecemos Após a fase de lances, os menores preços finais por lote ficaram assim definidos: Lote 1 – Ludwig & Schneider Ltda, ao valor global de R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais); Lote 2 – Indústria de Confeções Beluar Ltda, ao valor global de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais); Lote 3 – Não houve cotações; Lote 4 – Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central), ao valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote 5 – Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, ao valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Lote 6, não houve cotações. Este novos valores por lote, após a fase de lances foram aceitos como valores contratuais, pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes, estando os mesmos em conformidade com o solicitado no item 11 do Edital de Licitação. Desta forma o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA DESTE processo, as seguintes Licitantes: Lote 1 – Ludwig & Schneider Ltda, ao valor global de R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais); Lote 2 – Indústria de Confeções Beluar Ltda, ao valor global de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais); Lote 3 – Não houve cotações; Lote 4 – Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central), ao valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote 5 – Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda, ao valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Lote 6, não houve cotações. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e cinquenta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso

Processo Licitatório  
Folha nº 903  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANÇES

### PREGÃO PRESENCIAL 163/2013

OBJETO: Aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta "barco" em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013

#### LOTE 1 – VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMENTOS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Ludwig & Schneider Ltda	R\$ 12.000,00	<u>R\$ 11.985,00</u>
Indústria de Confeções Beluar	R\$ 11.988,50	Declinou
Metalúrgica Central	Não cotou	
Casa Leão	Não cotou	

#### LOTE 2 – TECIDOS COM SERÍGRAFIAS

LICITANTE	VALOR INICIAL
Ludwig & Schneider Ltda	Não cotou
Indústria de Confeções Beluar	<u>R\$ 2.175,00</u>
Metalúrgica Central	Não cotou
Casa Leão	Não cotou

#### LOTE 3 – ORNAMENTOS E ENFEITES DE NATAL

LICITANTE	VALOR INICIAL
Ludwig & Schneider Ltda	Não cotou
Indústria de Confeções Beluar	Não cotou
Metalúrgica Central	Não cotou
Casa Leão	Não cotou

#### LOTE 4 – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS – CONSRTO DE ESTRITURAS METÁLICAS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Ludwig & Schneider Ltda	Não cotou	
Indústria de Confeções Beluar	Não cotou	
Metalúrgica Central	R\$ 5.880,00	<u>R\$ 5.850,00</u>
Casa Leão	Não cotou	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Lote 5 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Ludwig & Schneider Ltda	Não cotou	
Indústria de Confecções Beluar	Não cotou	
Metalúrgica Central	Não cotou	
Casa Leão	R\$ 7.980,00	<b>R\$ 7.900,00</b>

## Lote 6 – ESTATUETA – BARCO DE MADEIRA

LICITANTE	VALOR INICIAL
Ludwig & Schneider Ltda.	Não cotou
Indústria de Confecções Beluar	Não cotou
Metalúrgica Central	Não cotou
Casa Leão	Não cotou

Pato Bragado – PR, em 25 de novembro de 2013.



Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!

- Pesca Esportiva
- Equip. p/ Piscicultura
- Fogos de Artíficos
- Armas e Munições

### ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

Assis Chateaubriand, 19 de Novembro de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 163/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material e contratação de mão de obra, para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2013, sendo:

<b>LOTE 05 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>					
ITEM	QTDE	UN MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço Unitário	Preço Total R\$
01	01	Unidade	Torta Tiziu modelo UFC Multicolor de 140 tubos de 1,5 a 2,5 polegadas – duração de 4 minutos	1.700,00	1.650,00
02	02	Unidade	Torta Tiziu leque eletric Show multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	720,00	1.440,00
03	01	Unidade	Torta Tiziu reta multicolor de 25 tubos de 2 polegadas	300,00	300,00
04	02	Unidade	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 3/4 polegadas	170,00	340,00
05	01	Unidade	Torta Tiziu reta multicolor de 100 tubos de 1,5 polegadas	890,00	890,00
06	02	Unidade	Torta Tiziu leque multicolor de 120 tubos de 11mm	160,00	320,00
07	06	Unidade	Girândola Tiziu reta show multicolor de 36 tubos de 1,5 polegadas	255,00	1.530,00
08	02	Unidade	Tortas Pirocolor leque multicolor de 90 tubos de 1,5 polegadas	650,00	1.300,00
09	01	Unidade	Girândola São Jorge Rajada 408 tiros, para finalizar o Show	160,00	160,00
10	Mão de obra para instalação e operacionalizar o show de fogos, à realizar-se à partir das 20h00min do dia 14 de dezembro de 2013 nas proximidades do Paço Municipal.			<b>R\$ 50,00</b>	
<b>Valor global do lote 05 R\$-</b>				<b>7.980,00</b>	

Validade da proposta 60 dias corridos. Prazo de entrega dos produtos: 14/12/2013 às 20:00 horas.

Inscrição estadual 41.303.595-37

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Processo Licitatório  
Folha nº 906  
Pato Bragado - PR



*Para ser a melhor loja de caça e  
pesca da região tem que ser fera!!!*

-  Pesca Esportiva
-  Equip. p/ Piscicultura.
-  Fogos de Artíficos
-  Armas e Munições

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 7.980,00- Sete mil novecentos e oitenta Reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 ( sessenta) dias corridos.

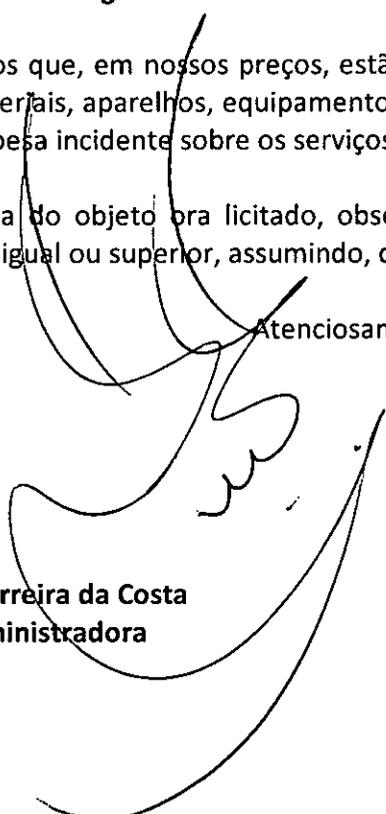
Dados bancários:

**Banco do Brasil Agência 0830-3 Conta corrente 17.386-X favorecido Casa Leão ICAP Ltda.**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

  
Isabela Ferreira da Costa  
Sócia Administradora

Av. Dom Pedro II, 74 - Cento - Fone: (44) 3528-3040 -  
85935-000 - Assis Chateaubriand/PR  
e-mail: casaleao1969@hotmail.com

Processo Licitatório  
Folha nº 207  
Pato Bragado - PR

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 163 Processo Numero: 1103 / 2013

Condicao de Pagamento.: 30 (trinta) dias, apos a efetiva entrega.  
Validade da Proposta...: 60 Dias  
Prazo de Execucao.....: 30 DIAS

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
5549	CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE LTDA	77.765.964/0001-55
5194	FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA.	14.014.197/0001-22
797	INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA	01.795.698/0001-41
407	LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTD	00.289.453/0001-80
5168	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	13.526.057/0001-70
3055	Metalurgica e Vidracaria Pato Bragado LTDA	06.017.176/0001-32

Lote - Descricao	Fornecedor	Valor Total	Fornecedor	Valor Total
0001 - VESTIMENTAS, TECIDOS	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	11.985,00	CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor		INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTD Lote nao cotado pelo Fornecedor		Metalurgica e Vidracaria Pato Bragado LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
0002 - Tecidos com Serrigra	INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA	2.175,00	CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor		LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTD Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor		Metalurgica e Vidracaria Pato Bragado LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
0003 - ORNAMENTOS E ENFEITE	CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor		FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor		LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTD Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor		Metalurgica e Vidracaria Pato Bragado LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
0004 - AQUISICAO E SERVICOS	Metalurgica e Vidracaria Pato Bragado LTDA	5.850,00	CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor		INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTD Lote nao cotado pelo Fornecedor		LUDWIG & SCHNEIDER LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor	
0005 - SHOW DE FOGOS DE ART	CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE LTDA	7.900,00	FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor		LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTD Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor		Metalurgica e Vidracaria Pato Bragado LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	
0006 - ESTATUETA - BARCO EM	CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor		FERNANDES & FERNANDES MOVEIS LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor		LIVRARIA E PAPELARIA SCARAVONATTI LTD Lote nao cotado pelo Fornecedor	
	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA. Lote nao cotado pelo Fornecedor		Metalurgica e Vidracaria Pato Bragado LTDA Lote nao cotado pelo Fornecedor	

Sugestao por Menor Preço do Lote

5549 - CASA LEAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE LTDA	
Lote - Descricao	Valor total do lote
0005 - SHOW DE FOGOS DE ARTIFICIO	7.900,00
797 - INDUSTRIA DE CONFECCOES BELUAR LTDA	
Lote - Descricao	Valor total do lote
0002 - Tecidos com Serrigrafias	2.175,00
5168 - LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	
Lote - Descricao	Valor total do lote
0001 - VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMEN	11.985,00
3055 - Metalurgica e Vidracaria Pato Bragado LTDA	
Lote - Descricao	Valor total do lote
0004 - AQUISICAO E SERVICOS DE CONSER	5.850,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 163      Processo Numero: 1103 / 2013

Valor da compra total com os menores precos dos lotes: 27.910,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITA DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2013.

OBJETO: Aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta "barco" em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 163/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para os respectivos Lotes da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo.

#### LOTE 1 – VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMENTOS

Licitante vencedor: **Ludwig & Schneider Ltda**

Valor global R\$ 11.985,00

#### LOTE 2 – TECIDOS COM SERIGRAFIAS

Licitante vencedor: **Indústria de Confecções Beluar Ltda**

Valor global R\$ 2.175,00

#### LOTE 3 – ORNAMENTOS E ENFEITES DE NATAL

"DESERTO"

#### LOTE 4 – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS – CONSRTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Licitante vencedor: **Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central**

Valor global R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

#### Lote 5 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Licitante vencedor: **Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda**

Valor global R\$ 7.900,00

#### Lote 6 – ESTATUETA – BARCO DE MADEIRA

"DESERTO"

Pato Bragado – PR, em 25 de novembro de 2013

  
**IRINEU DÓMERASKI SIQUEIRA**

Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

PARECER CONCLUSIVO Estado do Paraná

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 163/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 163/2013

## PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 163/2013, tipo "menor preço por lote", visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia, serviços metalúrgicos, estatueta de madeira, show de fogos de artifício, tudo relacionado ao espetáculo denominado de Natal em Canto – Edição 2013.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 13/11/2013, ficando definida a data de 25 de novembro de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 07 (sete) empresas haviam retirado o Edital e que destas somente 04 (quatro) haviam protocolado os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 195/2013 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram as Declarações de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, restando ao final todas aptas, restando assim habilitadas.

Conforme estabelecido no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances, quando então as empresas habilitadas apresentaram novas propostas, aos valores finais de: Lote 01 R\$ 11.985,00, Lote 02 R\$ 2.175,00, Lote 04 R\$ 5.850,00 e, Lote 05 R\$ 7.900,00, os quais foram aceitos pelo Pregoeiro. O Lote 03, segundo consta, restou DESERTO.

Em seguida o Pregoeiro analisou o conteúdo do ENVELOPE de n.º 02 (dois), contendo a documentação das empresas vencedoras, quando então, segundo ele as referidas empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo declaradas vencedoras do certame, sendo assim adjudicado os objetos da presente licitação às respectivas empresa vencedoras, cada qual aos seus respectivos Lotes, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 25 de novembro de 2013.

Juliano Andrioli  
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha n.º 211
Pato Bragado, PR
Página 1 de 1



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2013.

OBJETO: Aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta "barco" em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço por lote, para entrega do objeto descrito nos respectivos Lotes desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

### LOTE 1 – VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMENTOS

Licitante vencedor: **Ludwig & Schneider Ltda**

Valor global R\$ 11.985,00

### LOTE 2 – TECIDOS COM SERIGRAFIAS

Licitante vencedor: **Indústria de Confeções Beluar Ltda**

Valor global R\$ 2.175,00

### LOTE 4 – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS – CONSRTO DE ESTRITURAS METÁLICAS

Licitante vencedor: **Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central**

Valor global R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

### Lote 5 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Licitante vencedor: **Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda**

Valor global R\$ 7.900,00

Pato Bragado - PR, em 25 de novembro de 2013.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
do presente nº 3729  
de 03/12/13 nº 38  
Visto  
Camilo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
do eletrônico nº 344  
de 02/12/13 nº 01  
Visto  
Camilo